



UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL  
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

UTAO | PARECER TÉCNICO n.º 5/2011

# Execução Orçamental, Análise do 1.º Trimestre de 2011

Óptica da Contabilidade Pública

16.05.2011

### **Ficha técnica**

---

Este trabalho foi elaborado com base na informação disponível até 12 de Maio de 2011.

A análise efectuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de Julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

---

# Sumário executivo

## Apreciação Global

**1** No primeiro trimestre de 2011, o saldo global apurado na óptica da contabilidade pública para o conjunto da Administração Central e Segurança Social cifrou-se em 431,6 M€, o que representa uma melhoria de 1742,1 M€ face a igual período homólogo. Contudo, esta comparação homóloga encontra-se influenciada pelo efeito de base que resultou da aplicação, até Abril de 2010, do Orçamento do Estado para 2009 em regime de duodécimos, bem como por um conjunto de outros factores (identificados no texto), que dificultam a análise.

**2** A melhor execução na óptica de caixa beneficiou de um crescimento das dívidas dos Serviços Integrados, cuja variação mais do que duplicou face ao período homólogo.

## Serviços Integrados

**3** Os Serviços Integrados (SI) registaram, no primeiro trimestre de 2011, um défice global de 1019,1 M€, o que representa uma melhoria do défice de 1530 M€ em termos homólogos, alicerçada essencialmente na evolução da receita.

**4** A receita efectiva registou, no primeiro trimestre de 2011, um crescimento de 15% em termos homólogos, ficando 9 p.p. acima do ritmo implícito no Relatório do OE/2011. Esta evolução encontra-se sustentada sobretudo na receita fiscal, a qual cresceu 14,9% em termos homólogos, 11,2 p.p. acima do crescimento implícito no OE/2011 face ao ano de 2010 (3,6%), mas também na receita de capital (66%) e na receita corrente não fiscal (6,2%).

**5** O comportamento da receita fiscal encontra-se fortemente influenciado pela cobrança do IVA (com um crescimento de 18,4%), do IRS (13%) e do IRC (54,3%). Contudo, o crescimento da receita do IRS encontra-se influenciado pelo diferimento, em 2011, da data limite de entrega das declarações de IRS via *internet*, referentes ao ano de 2010. Deste modo, a taxa de crescimento homóloga acumulada deste imposto seria de apenas 6% caso se verificasse um montante idêntico de reembolsos ao que se registou no 1.º trimestre de 2010.

**6** Na despesa efectiva verificou-se uma diminuição de 3,6% face ao período homólogo de 2010, o que representaria aparentemente uma margem de 0,9 p.p. face à taxa de variação implícita do OE/2011 (uma redução de 2,7%). Contudo, esta aparente melhor execução da despesa reflecte apenas uma baixa execução do pagamento de juros da dívida pública, que se encontram concentrados no 2.º trimestre, bem como uma baixa execução da despesa de capital. Assim, neste 1.º trimestre, a despesa corrente primária registou uma diminuição de 3,6% face ao período homólogo de 2010, ficando 3,3 p.p. aquém da taxa de variação implícita do OE/2011 (que é de uma redução de 6,9%).

**7** A despesa corrente primária apresenta um grau de execução que se encontra 0,8 p.p. acima do padrão médio de execução dos últimos 4 anos, muito contribuindo para esse efeito a evolução da “aquisição de bens e serviços” e das “despesas com pessoal”.

**8** A redução da despesa efectiva advém, sobretudo, da evolução das seguintes rubricas: i) “despesas com pessoal”, com uma redução de 8,2%, em particular, ao nível das despesas com “remunerações certas e permanentes”; no entanto, esta redução das “despesas com pessoal” seria de apenas 3,4% caso se anulasse o efeito da alteração metodológica da introdução da contribuição patronal para a ADSE; ii) “Transferências correntes”, sobretudo por via de menores transferências para a Administração Central (-3,0%), para a Segurança Social (-4,0%), bem como, da redução na rubrica “outras transferências correntes” (-5,4%); iii) “Juros e outros encargos”, com uma quebra de 17,7%, a qual diverge da taxa de crescimento implícita no OE/2011 (26,7%). Assinale-se que, caso os juros e outros encargos fossem pagos de forma regular (de montante idêntico ao longo do ano), a despesa efectiva registaria, em Março, uma taxa de variação homóloga acumulada nula.

**9** As despesas de capital evidenciam um crescimento de 2,2% face ao período homólogo de 2010, encontrando-se abaixo da taxa de crescimento implícita no OE/2011 (5,3%), justificado pelo aumento do investimento (em 16%) e das transferências de capital (1,8%). Relativamente à dotação da despesa de capital inscrita no OE/2011, de referir que se encontrava previsto o pagamento de um elevado montante relativa à aquisição de material militar no ano de 2011, o qual ocorreu no final de 2010. Deste modo, se esta dotação (prevista no OE/2011) não for reafectada, a taxa de variação implícita no OE/2011 seria de uma quebra de 19,8% (ao invés do referido crescimento de 5,3%).

**10** A referida redução de 3,6% da despesa efectiva dos serviços integrados na óptica de caixa beneficiou ainda de um acréscimo de 205,9 M€ em termos homólogos da variação de dívidas dos Serviços Integrados do Subsector Estado, no 1.º trimestre de 2011. Assim, a despesa efectiva expressa numa óptica aproximada à da contabilidade nacional registaria apenas uma diminuição de 1,6%, equivalente em termos nominais a 167,1 M€. De igual modo a redução da despesa primária seria de apenas 1,3% numa óptica aproximada à das contas nacionais (ao invés da redução de 3,3% apurada na óptica de caixa).

**11** O Ministério da Administração Interna, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações foram os principais responsáveis pelo aumento de dívidas neste subsector, sendo as despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes, os agrupamentos de despesa que mais contribuiram para o acréscimo de dívidas neste período.

---

### Serviços e Fundos Autónomos

**12** O saldo global do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos cifrou-se em 871 M€ no primeiro trimestre de 2011, registando uma melhoria de 135,7 M€, que beneficiou do facto da Portugal Telecom já ter transferido aproximadamente 300 M€, de um total de 450 M€ a receber pela Caixa Geral de Aposentações até ao final do corrente ano, na sequência da transmissão das responsabilidades com os planos de pensões dos seus actuais e ex-trabalhadores.

**13** No entanto, verificar-se-ia uma deterioração do saldo em 301,4 M€ se, para efeitos de comparabilidade, fosse expurgada a transferência efectuada pela PT no 1.º trimestre do corrente ano e ajustada, no período homólogo de 2010, a transferência corrente do OE para o Serviço Nacional de Saúde, de forma a eliminar a parte mais expressiva do efeito base provocado pelo facto da execução orçamental ter-se efectuado em regime de duodécimos durante aquele período.

**14** A verba já transferida pela Portugal Telecom contribuiu decisivamente para o diferencial de 2 p.p. verificado entre os crescimentos da receita e da despesa efectiva. Comparando com a taxa de crescimento implícita no OE/2011, a receita efectiva apresentou uma evolução mais favorável (crescimento homólogo de 5,9%, que compara com o decréscimo de 6% implícito no OE/2011), tendo sucedido o inverso relativamente à despesa efectiva (aumentou 3,9% em termos homólogos, o que contrasta com a redução de 1,3% prevista no Relatório do OE/2011). Cerca de ¾ daquele crescimento é explicado pela evolução da despesa corrente, com destaque para a “aquisição de bens e serviços”, cujo contributo de 2,1 p.p. foi maioritariamente justificado pelos encargos pagos pelas instituições que integram o Serviço Nacional de Saúde.

### Segurança Social

**15** No primeiro trimestre de 2011 o subsector da Segurança Social apresentou um excedente orçamental de 579,7 M€ (76,6M€ acima do verificado no período homólogo de 2010). Contudo se, para efeitos de comparabilidade com o trimestre homólogo de 2010, procedermos ao ajustamento das transferências correntes do OE efectuadas naquele ano, no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social, a variação homóloga do saldo global seria negativa em 104,4 M€.

**16** Não obstante as medidas de consolidação orçamental entretanto tomadas, a evolução favorável do saldo deste subsector não decorre de uma diminuição do nível de despesa, mas antes, resulta do ritmo de crescimento da receita efectiva cobrada (3,1%) ter sido superior ao da despesa incorrida neste período (1,9%).

**17** O OE/2011 tem implícito um crescimento de 1,1% para a despesa efectiva (0,8% para a despesa corrente), e um crescimento de 0,9% na receita efectiva (0,8% na receita corrente) da Segurança Social. Assim, no 1.º trimestre de 2011 o crescimento da receita superou o ritmo previsto para o conjunto do ano, o mesmo sucedendo para a despesa, que cresceu acima do esperado. A continuação desta tendência até ao final do ano levaria a alcançar o objectivo ao nível da receita, mas não ao nível da despesa deste subsector.

# Índice

---

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>III</b>
<b>ÍNDICE.....</b>	<b>VI</b>
<b>ÍNDICE DE CAIXAS.....</b>	<b>VII</b>
<b>ÍNDICE DE TABELAS.....</b>	<b>VII</b>
<b>ÍNDICE DE GRÁFICOS.....</b>	<b>VII</b>
<b>I NOTA INTRODUTÓRIA .....</b>	<b>1</b>
<b>II APRECIÇÃO GLOBAL.....</b>	<b>3</b>
<b>III SERVIÇOS INTEGRADOS DO ESTADO .....</b>	<b>8</b>
III.1 RECEITA.....	9
III.2 DESPESA.....	10
<i>Encargos Assumidos e Não Pagos e Despesa na óptica Accrual.....</i>	<i>13</i>
<b>IV SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS .....</b>	<b>15</b>
<b>V SEGURANÇA SOCIAL .....</b>	<b>20</b>
<b>VI ANEXOS .....</b>	<b>23</b>
VI.1 CAIXAS .....	23
VI.2 ANEXO ESTATÍSTICO .....	25

## Índice de caixas

Caixa 1 – Encargos Assumidos e Não Pagos .....	23
Caixa 2 – Taxas de variação homólogas utilizadas no exercício de análise da execução orçamental .....	24

## Índice de tabelas

Tabela 1 – Síntese da execução orçamental no 1.º trimestre de 2011 .....	3
Tabela 2 – Principais contributos para a taxa de variação homóloga acumulada (%) .....	5
Tabela 3 – Plano trimestral da receita e da despesa, execução orçamental do 1.ºT/2011: conta consolidada da Administração central (M€) .....	6
Tabela 4 – Síntese da execução orçamental dos Serviços Integrados .....	8
Tabela 5 – Comparação do grau de execução homólogo da despesa, 2007-2011 (%).....	11
Tabela 6 – Despesa dos SI aproximada à Contabilidade Nacional .....	14
Tabela 7 – Execução orçamental dos SFA – 1.º trimestre de 2011.....	17
Tabela 8 – Taxas de variação homólogas utilizadas no exercício de análise da execução orçamental .....	24
Tabela 9 – Execução Orçamental dos Serviços Integrados, 1.º trimestre de 2011, por classificação económica .....	25
Tabela 12 – Execução Orçamental da Segurança Social, 1.º trimestre de 2011 .....	28

## Índice de gráficos

Gráfico 1 – Saldo global acumulado da Administração Central e Segurança Social (M€).....	4
Gráfico 3 – Evolução da despesa corrente primária (Tvha).....	11
Gráfico 2 – Evolução do saldo global dos SFA (em M€).....	16
Gráfico 3 - Variação do saldo global (em M€) e contributos para a Tvha da receita e da despesa (em p.p.) dos SFA no 1.º trimestre .....	16
Gráfico 4 – Contributo do SNS para a variação homóloga trimestral do saldo dos SFA (em M€) .....	19
Gráfico 5 – Evolução do Saldo da Segurança Social (M€).....	20
Gráfico 6 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Receita .....	29
Gráfico 7 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Despesa.....	30
Gráfico 8 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental do Regime Geral da Segurança Social .....	31





# I Nota Introdutória

---

1 O presente Parecer Técnico analisa a execução orçamental no 1.º trimestre de 2011, tomando por base os dados apresentados pela Direcção-Geral do Orçamento (DGO) na Síntese da Execução Orçamental referente ao período Janeiro a Março de 2011, apurados na óptica da contabilidade pública.

2 Este trabalho beneficiou ainda de informação adicional obtida através da operacionalização dos acessos de informação disponibilizados pela DGO, a partir de finais de Abril, os quais permitiram alargar e aprofundar o espectro de análise da execução orçamental, dando cumprimento ao alargamento de competências da UTAO, prevista na Resolução n.º 57/2010, de 23 de Junho, da Assembleia da República.

3 O acesso à informação orçamental constante dos sistemas aplicativos da DGO possibilitou, assim, não apenas, a exploração de informação e a construção de indicadores necessários ao acompanhamento da execução orçamental na óptica de caixa, mas também, o acesso a informação relevante para o apuramento de despesa numa óptica *accrual* ou de *especialização económica*<sup>1</sup> – com o objectivo de aproximar a despesa do Estado ao conceito utilizado para efeitos de contas nacionais.<sup>2</sup>

4 Apesar de a informação agora disponibilizada constituir um valor acrescentado útil para o enriquecimento objectivo e crítico da análise da execução orçamental, a UTAO continua a aguardar por outros elementos informativos solicitados àquela Direcção-Geral, bem como a adequação do actual perfil de acesso à base de dados *Discoverer* (em modo de consulta) às necessidades da UTAO.<sup>4</sup> A necessidade de disponibilização regular desta informação é fundamental para o exercício de análise desta unidade técnica, sobretudo no que respeita à avaliação do cumprimento dos objectivos de consolidação orçamental definidos para o presente ano.

5 A elaboração do presente parecer enquadra-se no âmbito do artigo 10.º-A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, aditado pela Resolução n.º 53/2006, de 7 de Agosto, e posteriormente pela Resolução n.º 57/2010, de 23 de Junho, dando cumprimento ao Programa de Actividades da UTAO, aprovado para a 2.ª Sessão Legislativa da XI Legislatura.

---

<sup>1</sup> A óptica *accrual* ou de especialização económica estabelece que o registo das operações económicas ocorre no momento em que o “valor económico é criado transformado, ou extinto ou quando se criam transformam ou extinguem os direitos e as obrigações”. Esta óptica contrapõe-se à óptica de caixa, cujo registo das operações é realizado no momento em que ocorrem os fluxos monetários associados a determinado fenómeno económico.

<sup>2</sup> Na despesa apurada na óptica da contabilidade nacional relevam-se igualmente outros ajustamentos, com particular destaque para a reclassificação de operações financeiras em transferências de capital.

<sup>4</sup> De acordo com o ofício n.º 12/UTAO/2011, de 3 de Março, esta unidade técnica continua a aguardar a disponibilização de elementos diversos, de entre os quais, se salientam: a execução orçamental mensal da receita do subsector Estado, informação orçamental mensal para o subsector da Segurança Social e subsector da Administração Regional, execução orçamental trimestral e dívida trimestral dos municípios, bem como informação mensal de Encargos Assumidos e Não Pagos (EANP) relativos a cada Região Autónoma.

**6** Neste documento é analisada a execução orçamental das Administrações Públicas relativa ao 1.º trimestre de 2011, com excepção dos subsectores da Administração Regional (AdR) e da Administração Local (AdL), cujos últimos dados disponíveis se reportam ao 4.º trimestre de 2011, já objecto de análise na Adenda ao Parecer Técnico N.º 3/2011, de 11 de Março. Por essa razão, não é possível proceder à determinação do saldo do 1.º Trimestre de 2011 para o conjunto das Administrações Públicas na óptica da contabilidade pública.

**7** No âmbito do reforço dos mecanismos de acompanhamento regular da execução orçamental estabelecidos no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2011,<sup>5</sup> que consagra a obrigatoriedade de elaboração de planos trimestrais de receita e despesa, introduz-se igualmente neste Parecer uma análise comparativa entre a execução orçamental do 1.º trimestre de 2011 e os limites trimestrais divulgados pela DGO para a despesa e receita consolidada da Administração Central do Estado (Serviços Integrados e Serviços e Fundos Autónomos).

**8** Refira-se que, para efeitos de reporte do défice ao *Eurostat*, a execução orçamental no 1.º trimestre de 2011 só será apurada, na óptica das contas nacionais, em finais de Junho, não sendo possível uma comparabilidade directa entre as duas ópticas, uma vez que na óptica da contabilidade pública os valores não se encontram consolidados e não englobam a totalidade do universo das entidades integradas no perímetro de consolidação das administrações públicas.

---

<sup>5</sup> Decreto-Lei n.º 29-A/2011 de 1 de Março.

## II Apreciação Global

1 A análise efectuada tem por base os valores provisórios da execução orçamental do 1.º trimestre de 2011, os quais são apurados na óptica da contabilidade pública.

Tabela 1 – Síntese da execução orçamental no 1.º trimestre de 2011

Subsector		M€		Var. Homóloga		Por memória
		2010	2011	M€	%	Taxa cresc. OE/2011 %
<b>Administração Central</b>						
Estado	Receita Efectiva	7722,2	8877,3	1155,1	15,0	6,0
	Despesa Efectiva	10271,0	9896,4	-374,7	-3,6	-2,7
	Saldo	-2548,8	-1019,1	1529,8	-	-
SFA	Receita Efectiva	5381,1	5699,7	318,5	5,9	-6,0
	Despesa Efectiva	4645,9	4828,7	182,8	3,9	-1,3
	Saldo	735,3	871,0	135,7	-	-
<b>Saldo da Administração Central</b>		<b>-1813,6</b>	<b>-148,1</b>	<b>1665,5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Segurança Social</b>						
S. Social	Receita Efectiva	5572,4	5746,6	174,2	3,1	0,9
	Despesa Efectiva	5069,3	5167,0	97,6	1,9	1,1
	Saldo	503,1	579,7	76,6	-	-
<b>Saldo da Adm. Central + Seg. Social</b>		<b>-1310,4</b>	<b>431,6</b>	<b>1742,1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

Notas:

i) Os dados de execução orçamental para os subsectores da Administração Local e Administração Regional, apenas serão divulgados na próxima Síntese de Execução Orçamental da DGO, a publicar no dia 20 de Maio.

ii) A Taxa de crescimento apresentada como subjacente ao OE/2011 foi calculada tendo por base, para 2010, a execução orçamental referente ao período Janeiro a Dezembro de 2010, divulgada pela DGO no Boletim de Janeiro de 2011 e, para 2011, a previsão do OE/2011, correspondente à Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, tal como consta em informação disponibilizada pela DGO, em 29 de Abril, na sequência de um pedido de informação da UTAO, o qual não foi disponibilizado com detalhe semelhante ao constante do Boletim Síntese da Execução Orçamental.

2 Na Tabela 1 apresenta-se o saldo global do conjunto da Administração Central, – que compreende os Serviços Integrados (Estado) e os Serviços e Fundos Autónomos –, e da Segurança Social para o 1.º trimestre de 2010 e período homólogo de 2011. A tabela inclui também o saldo global e o valor acumulado de receita e despesa efectiva de cada um dos referidos subsectores. Relativamente aos subsectores da Administração Local (AdL) e da Administração Regional (AdR), convém referir que ainda não se encontra informação disponível relativa ao primeiro trimestre de 2011.<sup>6</sup>

3 No 1.º trimestre de 2011, o saldo orçamental para o conjunto da Administração Central e Segurança Social, em contabilidade pública, cifrou-se em 432 milhões euros (M€), o que compara com um défice de 1310 M€, respeitante à execução no período homólogo de 2010. Em termos de contributos para esta melhoria do saldo global assinala-se que todos os subsectores daquele

<sup>6</sup> Os valores relativos ao 1.º trimestre de 2011 serão divulgados a 20 de Maio na Síntese de Execução Orçamental da DGO.

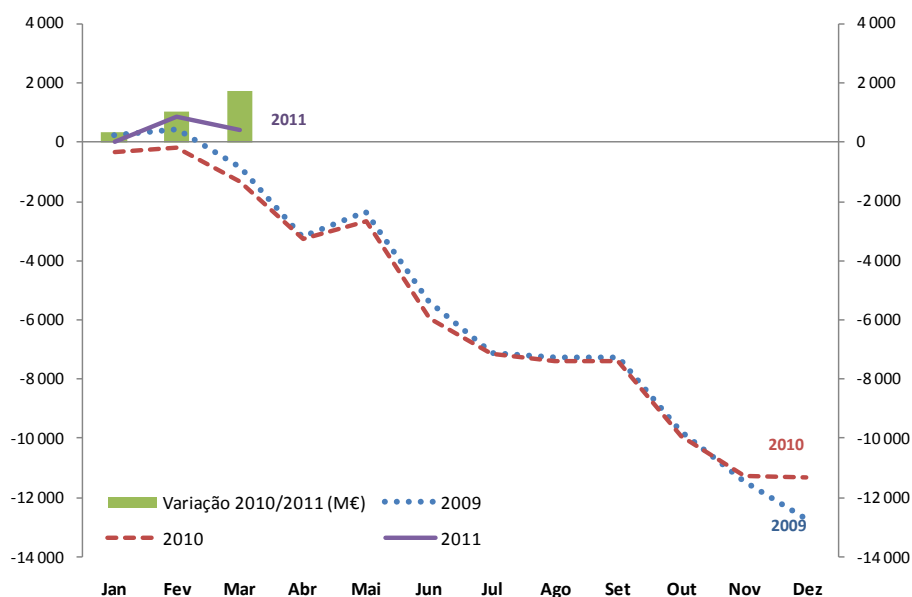
agregado apresentaram melhorias nos seus saldos globais, em particular para o subsector dos Serviços Integrados (melhoria de 1529,8 M€).

4 No entanto, a análise da execução orçamental do primeiro trimestre de 2011 encontra-se dificultada por um conjunto de factores que influenciam as comparações homólogas referentes à receita e à despesa, tais como: i) a aplicação do regime duodecimal nos primeiros quatro meses de 2010; ii) o facto da taxa de contribuição patronal para a CGA dos serviços da administração directa do Estado ter sido, no período homólogo, metade da vigente no 1.ºT/2011 (15%); iii) a subida da tributação na segunda metade do ano de 2010 e no início de 2011 (OE/2011); iv) a presença de efeitos de antecipação de consumo no final de 2010; e, v) a alteração metodológica de introdução da contribuição patronal para a ADSE.

5 Assim, tendo em conta que os dados presentes são ainda provisórios, não incluem a execução orçamental do subsector da Administração Local e Administração Regional e o facto de se referirem apenas ao primeiro trimestre de 2011, não é possível concluir sobre o grau de cumprimento dos objectivos para o conjunto do ano de 2011, pese embora, em termos homólogos, os resultados globais se apresentem mais favoráveis.

6 No Gráfico 1 apresenta-se a evolução do saldo global do conjunto da Administração Central e da Segurança Social, nos anos 2009, 2010 e 1.º trimestre de 2011. Nos primeiros três meses de 2011, regista-se uma alteração do comportamento do saldo global das Administrações Públicas, face ao registado nos períodos homólogos dos dois anos anteriores. Ao longo do 1.º trimestre de 2011, os excedentes orçamentais obtidos permitiram inverter a situação verificada no ano anterior. Para o efeito terão contribuído as medidas de consolidação orçamental entretanto implementadas, as quais visaram reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC).

**Gráfico 1 – Saldo global acumulado da Administração Central e Segurança Social (M€)**



Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

**Tabela 2 – Principais contributos para a taxa de variação homóloga acumulada (%)**

	Receita		Despesa	
<b>Serviços Integrados</b>	Impostos Indirectos	6,9	Despesa com Pessoal	-1,9
	Impostos Directos	6,6	Aquisição bens e serviços	1,0
	Outra Rec. Corr. Não Fiscal	0,5	Juros	-0,4
	Receita de Capital	1,0	Transferências Correntes	<b>-2,1</b>
			Subsídios	-0,3
			Outra Despesa Corrente	0,1
		Despesa de Capital	0,1	
	<b>Total de Receita</b>	<b>15,0</b>	<b>Total de Despesa</b>	<b>-3,6</b>
	<b>OE/2011</b>	<b>6,0</b>	<b>OE/2011</b>	<b>-2,7</b>
<b>Segurança Social</b>	Transf. Corr. da Adm. Central	-1,3	Pensões	1,7
	Contribuições	1,8	Subsídio de Desemprego	-0,8
	Adicional ao IVA	0,1	Acções de Formação Profissional	2,9
	Outras Receitas	2,4	RSI	-0,8
			Abono família	-1,3
			Restantes prest. Sociais	0,8
		Outras Despesas	-0,5	
	<b>Total de Receita</b>	<b>3,1</b>	<b>Total de Despesa</b>	<b>1,9</b>
	<b>OE/2011</b>	<b>0,9</b>	<b>OE/2011</b>	<b>1,1</b>

Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

Nota: A taxa de crescimento implícita do OE/2011, foi calculada tendo por base, para 2010, a execução provisória acumulada a Dezembro de 2010, divulgada pela DGO na Síntese da Execução Orçamental de Janeiro de 2011 e, para o ano de 2011, informação disponibilizada pela DGO, na sequência de uma solicitação desta Unidade Técnica, o qual, no entanto, não foi disponibilizado com detalhe solicitado (semelhante ao apresentado na Síntese da Execução Orçamental).

7 A decomposição dos principais contributos para a variação homóloga da receita e da despesa relativa aos Serviços Integrados do Estado e Segurança Social é apresentada na Tabela 2<sup>7</sup>. Da sua análise conclui-se que:

- O crescimento da receita dos Serviços Integrados do Estado em 15% justifica-se sobretudo pelos contributos da receita proveniente da cobrança de impostos indirectos (6,9 p.p.) e directos (6,6 p.p.);
- A despesa dos Serviços Integrados do Estado apresenta uma variação homóloga negativa de 3,6%, justificada pela redução das transferências correntes (-2,1 p.p.) e da despesa com pessoal (-1,9 p.p.), pese embora a despesa com aquisição de bens e serviços apresente um contributo de sentido contrário (1,0 p.p.);
- A Segurança Social apresenta uma evolução da receita (3,1%) acima do previsto em sede do OE/2011 (0,9%), justificada por um crescimento das contribuições (contributo de 1,8 p.p.) e de outras rubricas (contributo de 2,4 p.p.);

<sup>7</sup> Não inclui o subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (cuja análise se encontra detalhada no Capítulo IV), uma vez que a sua própria natureza pressupõe que aquele subsector apresente um saldo global no mínimo equilibrado).

Ao nível da despesa, a variação homóloga de 1,9% situa-se acima do previsto no OE/2011 (1,1%) sendo que os principais contributos para este facto têm origem nas seguintes rubricas: Acções de Formação Profissional (2,9 p.p.) e de Pensões (1,7 p.p.).

8 De acordo com o Decreto-Lei de Execução Orçamental<sup>8</sup> foi imposta a elaboração de “planos trimestrais de receita e despesa, por programa orçamental, especificados pela classificação orgânica e por agrupamento da classificação económica”. A informação disponibilizada através da nota informativa divulgada pela DGO em 23 de Março de 2011 não detalha os planos referidos, apresentando apenas os valores agregados e consolidados para toda a Administração Central nas seguintes rubricas: receita total, receita fiscal, despesa total, despesa total primária e saldo global (Tabela 3).

9 Da análise daquela informação podemos concluir que, quer ao nível da despesa quer ao nível da receita, a execução orçamental do 1.º trimestre de 2011 apresenta desvios favoráveis face aos objectivos trimestrais definidos. Tal facto materializa-se num défice consolidado da Administração Central de 148 M€, o que representa um desvio favorável de 2392 M€, maioritariamente conseguido através da contenção da despesa, a qual apresenta um grau de execução no trimestre de 19,3% face aos 22,8% subjacentes à estimativa trimestral da DGO para a Administração Central (Tabela 3).

**Tabela 3 – Plano trimestral da receita e da despesa, execução orçamental do 1.ºT/2011:  
conta consolidada da Administração central (M€)**

M€	Objectivo Relatório OE/2011	Execução Orç. 1.º trimestre 2011	Limite Orç. 1.º trimestre 2011	Desvio face ao Limite trimestral
<b>Receita Efectiva</b>	<b>47 761</b>	<b>10 957</b>	<b>10 578</b>	<b>379</b>
- <i>Receita Fiscal</i>	33 928	8 129	7 607	522
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>57 533</b>	<b>11 105</b>	<b>13 122</b>	<b>-2 017</b>
<b>Despesa Primária</b>	<b>51 218</b>	<b>10 912</b>	<b>12 925</b>	<b>-2 013</b>
- <i>Juros e outros encargos</i>	6 316	193	197	-4
<b>Saldo Global</b>	<b>-9 773</b>	<b>-148</b>	<b>-2 544</b>	<b>2 396</b>
<b>Saldo Primário</b>	<b>-3 457</b>	<b>45</b>	<b>-2 347</b>	<b>2 392</b>

Fonte: DGO. Cálculos da UTAO

<sup>8</sup> Decreto-Lei n.º 29-A/2011 de 1 de Março.

**10** De referir ainda que os agregados de receita e despesa correspondentes aos planos trimestrais divulgados pela DGO, no cumprimento da referida norma contida no Decreto-Lei de Execução Orçamental, não se encontram totalmente coerentes com a previsão do OE/2011 nem com o disposto no referido diploma legal. Efectivamente, para a conta consolidada da Administração Central o OE/2011 prevê uma receita superior e uma despesa inferior ao plano apresentado pela DGO para o 4.ºT/2011, na sua nota informativa de 23 de Março de 2011. Por outro lado, a nota informativa divulgada pela DGO não apresenta o detalhe referido no Decreto-Lei de Execução Orçamental, nomeadamente a discriminação dos planos trimestrais “por programa orçamental, especificados pela classificação orgânica e por agrupamento da classificação económica”, mas tão só o detalhe apresentado na tabela anterior.

## III Serviços Integrados do Estado

1 No primeiro trimestre de 2011, o **défice global** dos Serviços Integrados (SI) foi de 1019,1 M€ (valores provisórios apurados na óptica da contabilidade pública e não consolidados), o que representa uma melhoria do défice de 1530 M€ face ao período homólogo de 2010.

Tabela 4 – Síntese da execução orçamental dos Serviços Integrados

	2010	2011		2010-2011			Por memória: Tx Cresc. OE2011 (%)
	M€	M€	Taxa de execução (%)	Variação M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	
<b>Receita Efectiva</b>	<b>7 722,2</b>	<b>8 877,3</b>	<b>22,9</b>	<b>1 155,1</b>	<b>15,0</b>	<b>15,0</b>	<b>6,0</b>
<i>da qual: receita fiscal</i>	6 986,7	8 024,5	23,9	1 037,8	14,9	13,4	3,6
- <i>Impostos directos</i>	2 444,4	2 950,4	21,4	506,0	20,7	6,6	1,3
- <i>Impostos indirectos</i>	4 542,3	5 074,1	25,7	531,8	11,7	6,9	5,3
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>10 271,0</b>	<b>9 896,4</b>	<b>20,0</b>	<b>-374,7</b>	<b>-3,6</b>	<b>-3,6</b>	<b>-2,7</b>
- Despesa corrente primária	9 522,6	9 177,4	23,6	-345,2	-3,6	-3,4	-6,9
- Juros	232,0	190,9	3,0	-41,1	-17,7	-0,4	26,7
- Despesa de capital	516,4	528,0	12,6	11,6	2,2	0,1	5,3
<b>Saldo Global</b>	<b>-2 548,8</b>	<b>-1 019,1</b>		<b>1 529,8</b>			
<b>Saldo Primário</b>	<b>-2 316,9</b>	<b>-828,1</b>		<b>1 488,7</b>			

Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

Notas: A coluna “contribuição para a tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para os totais de receita e despesa respectivos. A taxa de crescimento implícita do OE/2011, foi calculada tendo por base, para 2010, a execução provisória acumulada de Janeiro a Dezembro de 2010, divulgada pela DGO na Síntese da Execução Orçamental de Janeiro de 2011 e, para o ano de 2011, informação disponibilizada pela DGO, na sequência de uma solicitação desta Unidade Técnica, a qual, no entanto, não foi disponibilizada com detalhe o solicitado (semelhante ao apresentado na Síntese da Execução Orçamental).

2 A análise da **execução orçamental dos Serviços Integrados** encontra-se influenciada pelos seguintes factores: i) um importante efeito de base que resultou da aplicação, até Abril de 2010, do Orçamento do Estado para 2009 em regime de duodécimos<sup>9</sup>; ii) e, conseqüentemente, nesse período ainda não se ter introduzido a alteração metodológica do aumento da taxa de contribuição patronal para a CGA de 7,5% para 15%; iii) e o facto do OE/2011 ter instituído uma alteração metodológica no que diz respeito à introdução da contribuição patronal para a ADSE.

3 Deste modo, corrigindo o efeito de base, que resultou da aplicação do orçamento transitório nos primeiros quatro meses de 2010, nomeadamente por se registarem menores transferências do OE para outros subsectores das Administrações Públicas, o saldo efectivo

<sup>9</sup> Com efeito, de acordo com a Síntese de Execução Orçamental da DGO, relativa ao mês de Abril de 2011, “... a análise da execução da despesa deve ter em linha de conta o efeito base associado ao facto de, até Abril de 2010, ter sido executado o orçamento transitório, que tinha subjacente, entre outros factores, transferências para o Serviço Nacional de Saúde e para a Segurança Social inferiores àquelas que foram aprovadas pelo Orçamento do Estado para 2010 e uma taxa de contribuição patronal para a CGA de 7,5% (que veio a ser aumentada para 15% com a entrada em vigor da Lei do OE/2010)”. Ao nível fiscal, também é importante ressaltar que não se registaram alterações nos primeiros quatro meses de 2010, dado que vigorava o anterior Orçamento do Estado (OE/2009).



registaria, no 1.º trimestre de 2011, em termos homólogos, uma melhoria de 1848 M€ (ao invés dos referidos 1530 M€).<sup>10</sup>

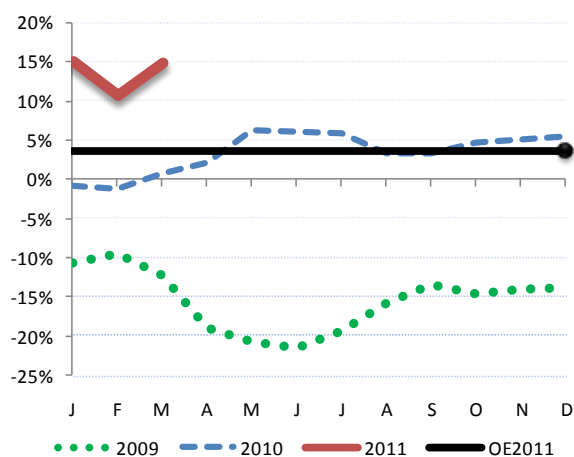
4 Acresce que esta execução na óptica de caixa beneficiou de um crescimento das dívidas dos Serviços Integrados, cuja variação mais do que duplicou face ao período homólogo.

### III.1 Receita

5 A **receita efectiva** registou, no primeiro trimestre de 2011, um crescimento de 15% face à execução orçamental do período homólogo de 2010, ficando 9 p.p acima do ritmo implícito no Relatório do OE/2011 (6,0%) – ver Tabela 4 e Tabela 9, em anexo. A taxa de execução da receita efectiva atingiu 22,9% da receita efectiva do OE/2011, encontrando-se 1,7 p.p. acima da taxa de execução registada em idêntico período de 2010.

6 Esta evolução encontra-se sustentada sobretudo na **receita fiscal**, a qual cresceu 14,9% em termos homólogos, 11,2 p.p. acima do crescimento implícito no OE/2011 face ao ano de 2010 (3,6%), mas também na **receita de capital** (66%) e na **receita corrente não fiscal** (6,2%). Com efeito, os referidos agrupamentos de receita contribuíram com 13,4, 1,0 e 0,5 p.p. para a taxa de crescimento de 15% da receita efectiva dos serviços integrados, respectivamente.

Gráfico 2 – Evolução da receita fiscal (Tvha)



Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

7 O comportamento da **receita fiscal** (Gráfico 2) encontra-se fortemente influenciado pela cobrança do IVA (com uma taxa de crescimento de 18,4%), do IRS (13%) e do IRC (54,3%), com um contributo conjunto destes impostos de 13,1 p.p. para o crescimento homólogo da receita efectiva dos SI. Convém salientar que, em resultado do diferimento da data limite de entrega das

<sup>10</sup> Para o efeito, considerou-se que, no 1.º trimestre de 2010, se registariam um acréscimo de transferências correntes no montante global de 318,1 M€ (180,9 M€ no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social e 137,2 M€ no âmbito de transferências para o Sistema Nacional de Saúde, integrado nos Serviços e Fundos Autónomos).

declarações de IRS via *internet*, referentes a 2010, se registou um menor pagamento de reembolsos do que o verificado no primeiro trimestre de 2010, o que influencia naturalmente a receita líquida do IRS nos primeiros meses do ano de 2011 (anulando este efeito, a receita de IRS cresceria 6% ao invés dos 13%, e a receita efectiva aumentaria 13% ao invés de 15%).

**8** A evolução positiva da **receita fiscal** (ver Tabela 9 e Gráfico 8, em Anexo) advém, sobretudo: i) dos desfasamentos da cobrança de alguns impostos, cuja cobrança se reflectiu em 2011, nomeadamente, ao nível do IRC, devido à distribuição antecipada de dividendos no mês de Dezembro (mas cuja cobrança só foi efectuada em Janeiro de 2011); ao nível do ISV, “...em resultado de antecipação significativa das vendas de veículos automóveis no mês de Dezembro”; e ao nível do IVA, em resultado da antecipação de consumo verificada nos últimos meses de 2010, a qual também decorreu da antecipação da já referida aquisição de veículos automóveis; ii) dos aumentos da carga fiscal nos impostos IRS, IRC e IVA<sup>11</sup> ocorrida no segundo semestre de 2010 e, após a aprovação do OE/2011, em 2011 (com especial destaque para a subida da taxa de IVA normal, no Continente, para 23%);

**9** A evolução da **receita de capital** (que contribuiu com 1 p.p. para o crescimento da receita efectiva dos SI) é justificada essencialmente pelo acréscimo na rubrica “Outras Receitas de Capital” e por um efeito de base associado à rubrica “Venda de Bens de Investimento”, enquanto que na **receita corrente não fiscal** (com um contributo de 0,5 p.p.), a melhoria é justificada sobretudo pelo acréscimo da cobrança bruta das “Comparticipações para a ADSE”, em resultado da já mencionada alteração metodológica que veio introduzir as contribuições patronais para a ADSE.

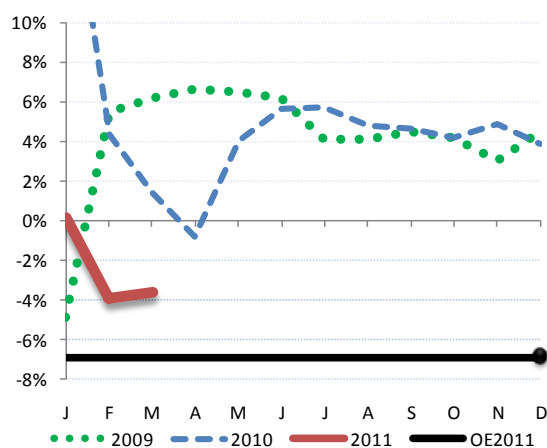
## III.2 Despesa

**10** No 1.º trimestre de 2011, a despesa efectiva dos SI registou uma diminuição de 3,6% face ao período homólogo de 2010, o que representa uma redução mais acentuada em 0,9 p.p. do que o objectivo implícito no OE/2011 (-2,7%) – ver Tabela 9. Contudo, a **despesa corrente primária**, ainda que se tenha reduzido 3,6% em termos homólogos, apresenta um desvio de 3,3 p.p. face ao objectivo implícito do OE/2011 (que é de uma redução de 6,9%) – ver Gráfico 3.

---

<sup>11</sup> Convém referir que a medida de aumento das taxas do IVA em 1 p.p., decorrentes da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, produziu efeitos, na óptica da contabilidade pública, pela primeira vez, no mês de Setembro, em resultado da entrega das declarações de IVA do regime mensal referente ao mês de Julho de 2010 ter decorrido naquele mês. Adicionalmente, as restantes medidas de aumento do IRS e do IRC, produziram efeitos a partir de Julho e de Setembro de 2010, respectivamente, embora o Boletim da DGO seja omissivo quanto aos impactos estimados em cada um dos meses. Por seu lado, o aumento da taxa de IVA normal introduzida no dia 1 de Janeiro de 2011, produziu efeitos, na óptica da contabilidade pública, pela primeira vez, no mês de Março de 2011.

Gráfico 3 – Evolução da despesa corrente primária (Tvha)



Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

11 Procurando efectuar uma percepção dos eventuais riscos, subjacentes ao cumprimento da execução estabelecida no OE/2011, procedeu-se à análise histórica do grau de execução da despesa do 1.º trimestre nos últimos 4 anos, comparativamente a um padrão médio de execução intra-anual, calculado pela UTAO, a partir dos dados publicados pela DGO (Tabela 5).

Tabela 5 – Comparação do grau de execução homólogo da despesa, 2007-2011 (%)

	2007	2008	2009	2010	Padrão de Execução Intra-anual (Média)	2011	Desvio relativo ao Padrão Médio de execução (p.p.)
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>21,9</b>	<b>21,0</b>	<b>20,6</b>	<b>19,6</b>	<b>20,8</b>	<b>20,0</b>	<b>-0,8</b>
<b>1. Despesa Corrente Primária</b>	<b>23,1</b>	<b>22,6</b>	<b>22,9</b>	<b>22,5</b>	<b>22,8</b>	<b>23,6</b>	<b>0,8</b>
Despesa Pessoal	22,2	21,9	20,9	20,8	21,5	23,0	1,5
Remun. Certas e Permanentes	21,8	21,7	21,5	21,5	21,6	22,6	1,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	17,8	17,2	19,4	18,5	18,2	18,0	-0,2
Segurança Social	23,4	22,8	19,4	19,2	21,2	26,3	5,1
Aq. Bens e Serviços	10,8	10,7	12,9	12,5	11,7	15,8	4,1
Trf. Correntes	23,8	23,5	24,1	23,2	23,7	24,6	0,9
Subsídios	9,1	2,3	9,1	12,0	8,1	8,6	0,5
Outra desp. Corrente	27,4	22,8	15,4	25,6	22,8	11,4	-11,4
<b>2. Despesa de Capital</b>	<b>23,4</b>	<b>18,5</b>	<b>13,6</b>	<b>11,5</b>	<b>16,8</b>	<b>12,6</b>	<b>-4,2</b>
<b>3. Juros</b>	<b>12,0</b>	<b>9,9</b>	<b>8,2</b>	<b>4,2</b>	<b>8,6</b>	<b>3,0</b>	<b>-5,5</b>

Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

12 O exercício realizado permitiu constatar que não obstante a despesa efectiva no seu conjunto exibir um grau de execução inferior ao padrão médio de execução, a despesa com maior grau de rigidez, a despesa corrente primária continua contudo, a evidenciar um comportamento acima (0,8 p.p.) daquele referencial, muito contribuindo para esse efeito a evolução da “aquisição de bens e serviços” (4,1 p.p.) e da “despesas com pessoal” (1,5 p.p), esta última induzida em particular pela despesa com segurança social (5,1 p.p).

**13** Tendo presente os factores acima identificados, como aqueles que mais condicionam a análise da execução orçamental dos SI, importa referir que a redução da despesa efectiva, em termos homólogos acumulados, advém sobretudo da evolução das seguintes rubricas:

- “**Despesas com pessoal**”, com uma redução de 8,2% (com um contributo de 1,9 p.p. para a redução da despesa efectiva dos SI), em particular, ao nível das despesas com “remunerações certas e permanentes” (com um contributo de 1,3 p.p. para a redução da despesa efectiva dos SI). No entanto, se excluir-se o efeito da alteração metodológica da introdução da contribuição patronal para a ADSE, que afecta a componente “segurança Social”<sup>13</sup>, registar-se-ia uma quebra de 3,4% nas despesas com pessoal (ao invés de 8,2%) e o contributo para a redução da despesa efectiva seria de apenas 0,8 p.p. (ao invés dos referidos 1,9 p.p.);
- “**Transferências correntes**”, onde se registou uma redução de 3,3% (com um contributo de 2,1 p.p. para a redução da despesa efectiva dos SI), sobretudo por via de menores transferências para a Administração Central (-3,0%) – nomeadamente, para Serviços e Fundos Autónomos –, para a Segurança Social (-4,0%), bem como, da quebra na rubrica “outras transferências correntes” (-5,4%), esta última resultante de menores transferências para “a União Europeia, a título de contribuição financeira para o Orçamento Comunitário”;<sup>14</sup>

Todavia, corrigindo o efeito de base, que resultou da aplicação do orçamento transitório nos primeiros quatro meses de 2010, a taxa de variação homóloga acumulada seria de -7,6% (ao invés dos -3,3%).<sup>15</sup>

- A despesa com “**juros e outros encargos**”, evidencia uma redução homóloga de 17,7 %, a qual diverge da taxa de crescimento implícita no OE/2011 (26,7%). No entanto, não se espera que este comportamento se mantenha ao longo do ano, dado que com o actual perfil de emissões já existentes, nos primeiros três meses de 2011 ocorreram apenas alguns pagamentos de juros, estando a maior parte dos encargos concentrados já no próximo trimestre;<sup>19</sup> deste modo, como a evolução da **despesa efectiva** se encontra condicionada pelo pagamento de juros, caso os juros e outros encargos apresentassem uma distribuição uniforme, a **despesa efectiva** apresentaria, em Março, uma taxa de variação homóloga acumulada nula.
- A despesa com **subsídios** diminuiu 38,6% (com um contributo de 0,3 p.p. para a redução da despesa efectiva dos SI), justificado (pela DGO) pela “... redução das verbas associadas à

<sup>13</sup> Importa assinalar que a componente “Segurança Social” se encontra igualmente influenciada pelo efeito de base que resulta do facto de, no primeiro trimestre de 2010, vigorar o Orçamento do Estado para 2009, em regime de duodécimos, o que significa que ainda não se encontrava em vigor o já referido aumento da taxa de contribuição patronal para a CGA de 7,5% para 15%.

<sup>14</sup> Conforme Síntese de Execução Orçamental de Abril de 2011 (pág. 10).

<sup>15</sup> Ver nota de rodapé n.º 10.

<sup>19</sup> O perfil intra-anual de pagamento de juros pode ser consultado na última nota mensal da UTAO sobre a dívida pública, informação técnica n.º 7.

*bonificação de juros à aquisição de habitação própria e das indemnizações compensatórias, bem como pelo efeito de base associado aos encargos com subsídios concedidos, em 2010, a título de comparticipação pelo Estado nos apoios à instalação de painéis solares térmicos”.*

**14** Por seu lado, a **aquisição de bens e serviços** cresceu 49,5% face ao período homólogo de 2010, tendo esta rubrica sido fortemente influenciada pela alteração metodológica introduzida pelo OE/2011, ao estabelecer a já referida contribuição patronal para a ADSE. Se anular-se este efeito, a rubrica “aquisição de bens e serviços correntes” registaria um decréscimo de 8,5%.

**15** Quanto ao aumento de 5,2% verificado na rubrica residual “outras despesas correntes”, a DGO justifica como “ (...) *reflectindo o maior número de projectos dos estabelecimentos de ensino não superior financiados no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano, com financiamento do Fundo Social Europeu.*”.

**16** As **despesas de capital** evidenciam um crescimento de 2,2% face ao período homólogo de 2010, encontrando-se abaixo da taxa de crescimento implícita no OE/2011<sup>20</sup> (5,3%), justificado pelo aumento do investimento (em 16%) e das transferências de capital (1,8%).

**17** Ainda que os resultados de execução da despesa no 1.º trimestre relevem, numa óptica de caixa, uma tendência de redução, reflectem apenas um apuramento parcial da despesa, sendo contudo necessário conhecer-se para o mesmo período o valor da variação dos encargos assumidos e não pagos (dívida não financeira).

#### **Encargos Assumidos e Não Pagos e Despesa na óptica *Accrual***

**18** A informação respeitante à variação de dívidas dos Serviços Integrados do Subsector Estado constitui um importante ajustamento a considerar no apuramento do valor da despesa numa óptica *accrual* ou *especialização económica* relativa a um dado período (ver detalhes na Caixa 1).<sup>21</sup> A partir dessa informação foi possível efectuar o apuramento da despesa relevante para efeitos de contas nacionais.<sup>22, 23</sup>

**19** Deste modo, com base nesses elementos, a UTAO apurou pela primeira vez o valor de despesa aproximada à Contabilidade Nacional, 10 258,3 M€, um montante superior em 360,2 M€

<sup>20</sup> Relativamente à dotação da despesa de capital inscrita no OE/2011, convém referir que se encontrava previsto o pagamento de um elevado montante com a aquisição de material militar no ano de 2011, o qual ocorreu no final de 2010. Deste modo, se esta dotação prevista no OE/2011 não for reafectada, a taxa de variação implícita no OE/2011 seria de -19,8% (ao invés dos referidos 5,3%).

<sup>21</sup> A óptica *accrual* ou de especialização económica estabelece que o registo das operações económicas ocorre no momento em que o “valor económico é criado transformado, ou extinto ou quando se criam, transformam ou extinguem os direitos e as obrigações”.

<sup>22</sup> A informação de base foi obtida a partir do acesso, disponibilizado pela DGO, relativo aos Encargos Assumidos e Não Pagos.

<sup>23</sup> Para efeitos de apuramento da despesa aproximada à contabilidade nacional é necessário adicionar à despesa obtida na óptica de caixa, a variação de dívida não financeira ocorrida nesse mesmo período, bem como a reclassificação para despesa não financeira de eventuais activos financeiros que configurem a natureza de transferências de capital.

ao registado na óptica de caixa, o qual reflecte o acréscimo de dívidas dos Serviços Integrados do Subsector Estado.

**Tabela 6 – Despesa dos SI aproximada à Contabilidade Nacional**

	1º Trimestre 2010		1º Trimestre 2011		Variação Homóloga Acumulada			
	Pagamentos Óptica de Caixa	Despesa aproximada à Contabilidade Nacional	Pagamentos Óptica de Caixa	Despesa aproximada à Contabilidade Nacional	Pagamentos Óptica de Caixa		Despesa aproximada à Contabilidade Nacional	
	M€	M€	M€	M€	M€	Tvha (%)	M€	Tvha (%)
<b>1. Despesa Corrente Primária</b>	<b>9 522,6</b>	<b>9 660,3</b>	<b>9 177,4</b>	<b>9 505,6</b>	<b>-345,2</b>	<b>-3,6</b>	<b>-154,7</b>	<b>-1,6</b>
Despesas com o pessoal	2 413,2	2 442,1	2 215,0	2 317,3	-198,2	-8,2	-124,9	-5,1
Remunerações Certas e Perman.	1 839,0	1 839,5	1 706,9	1 742,7	-132,1	-7,2	-96,9	-5,3
Abonos variáveis ou eventuais	101,7	102,8	88,5	90,0	-13,3	-13,0	-12,8	-12,4
Segurança Social	472,5	499,8	419,7	484,6	-52,8	-11,2	-15,2	-3,0
Aquisição bens e serviços correntes	198,7	236,6	297,0	385,4	98,3	49,5	148,7	62,8
Transferências correntes	6 702,9	6 777,6	6 484,9	6 617,1	-218,0	-3,3	-160,5	-2,4
Administrações Públicas	5 767,0	5 771,0	5 599,5	5 619,3	-167,5	-2,9	-151,7	-2,6
Outros sectores	935,9	1 006,6	885,3	997,8	-50,6	-5,4	-8,8	-0,9
Subsídios	87,1	83,2	53,5	53,7	-33,6	-38,6	-29,6	-35,5
Outra despesa corrente	120,7	120,7	127,0	132,2	6,3	5,2	11,5	9,5
<b>2. Despesa de Capital</b>	<b>516,4</b>	<b>533,1</b>	<b>528,0</b>	<b>559,8</b>	<b>11,6</b>	<b>2,2</b>	<b>26,7</b>	<b>5,0</b>
Aquisição de Bens de Capital	35,7	50,0	41,4	42,5	5,7	16,0	-7,5	-15,1
Transferências de Capital	475,3	477,7	483,8	514,5	8,5	1,8	36,8	7,7
Administrações Públicas	443,6	446,0	440,3	444,1	-3,3	-0,7	-2,0	-0,4
Outros sectores	31,8	31,7	43,6	70,5	11,8	37,1	38,8	122,5
Outra despesa de capital	5,4	5,4	2,8	2,8	-2,6	-48,8	-2,6	-48,8
<b>3. Despesa Primária (1+2)</b>	<b>10 039,1</b>	<b>10 193,5</b>	<b>9 705,4</b>	<b>10 065,4</b>	<b>-333,6</b>	<b>-3,3</b>	<b>-128,1</b>	<b>-1,3</b>
<b>4. Juros e outros encargos</b>	<b>232,0</b>	<b>232,0</b>	<b>190,9</b>	<b>191,2</b>	<b>-41,1</b>	<b>-17,7</b>	<b>-40,7</b>	<b>-17,6</b>
<b>5. Despesa Efectiva (3+4)</b>	<b>10 271,0</b>	<b>10 425,4</b>	<b>9 896,4</b>	<b>10 256,6</b>	<b>-374,7</b>	<b>-3,6</b>	<b>-168,8</b>	<b>-1,6</b>

Fonte: DGO, Sistemas aplicativos SCC e SIGO. | Nota: Cálculos da UTAO. O valor da despesa aproximado à CN foi obtido adicionando aos valores dos pagamentos do 1.º trimestre (execução na óptica de caixa), o valor da variação de dívida não financeira ocorrida nesse mesmo período. Para efeitos de comparabilidade homóloga deste último ajustamento, apurou-se um universo coincidente de 282 Serviços Integrados, reflectindo uma taxa cobertura de 81% do universo total. A análise de execução dos activos financeiros, muito em particular os registados no capítulo 60 – Despesas excepcionais, não relevou valores materialmente relevantes que justificassem a reclassificação para despesa não financeira de activos financeiros que configurem a natureza de transferência de capital.

**20** Em termos homólogos, a despesa aproximada à óptica das contas nacionais revela, no 1.º trimestre de 2011, uma redução de 168,8 M€ (1,6%), menos acentuada do que o apurado na óptica de caixa (374,7 M€; 3,6%). Para este resultado muito contribuiu, o acréscimo de 205,9 M€ de dívidas dos serviços deste subsector, em particular ao nível das componentes da despesa corrente primária, sobretudo as despesas relacionadas com pessoal, aquisição de bens e serviços e outras transferências correntes.

**21** Nesse âmbito, três ministérios explicam, a quase totalidade do acréscimo de dívidas. Os principais organismos responsáveis por esta variação são a *Guarda Nacional Republicana*, a *Direcção-Geral de Infra-Estruturas e de Equipamentos* e a *Polícia de Segurança Pública*, todos do Ministério da Administração Interna. As dívidas relativas às *Contribuições e quotizações para Organizações Internacionais* existentes no âmbito da dotação específica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a par das dívidas do *Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais* do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, completam os organismos com maior contributo para o acréscimo de dívidas.

## IV Serviços e Fundos Autónomos

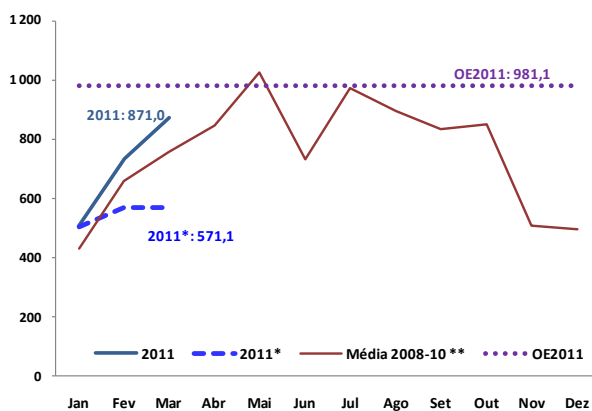
1 No primeiro trimestre de 2011, o **saldo global** do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) atingiu um excedente orçamental de 871 M€. Apesar de este valor representar já 88,8% do montante previsto no OE/2011, não é ainda possível extrair conclusões seguras acerca do grau de concretização do objectivo para o conjunto do ano (981,1 M€), devido aos seguintes factores:

- O objectivo definido no OE/2011 teve subjacente a inscrição de uma receita de 300 M€, a título de compensação à Caixa Geral de Aposentações (CGA), pela transmissão das responsabilidades com os planos de pensões dos actuais e ex-trabalhadores da Portugal Telecom (PT), tendo, posteriormente à aprovação do OE/2011, sido definido um montante de 450 M€, ao qual acrescerão juros, nos termos do Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de Dezembro;
- A comparação homóloga encontra-se influenciada não apenas pela ausência de reporte da execução orçamental, no primeiro trimestre de 2011, por parte de alguns organismos<sup>25</sup>, mas também por três factores que afectam a base de comparação: i) a aplicação do regime duodecimal nos primeiros quatro meses de 2010; ii) o facto da taxa de contribuição patronal para a CGA dos serviços da administração directa do Estado ter sido, no período homólogo, metade da actualmente vigente (15%); iii) a ausência de informação respeitante às despesas com o pessoal de alguns estabelecimentos de saúde, no primeiro trimestre de 2010.
- O padrão médio de execução intra-anual nos últimos 3 anos revelar a tendência para uma considerável diminuição do excedente orçamental deste subsector no último trimestre do ano, não sendo possível antecipar se tal irá ocorrer no corrente ano (Gráfico 4).

<sup>25</sup> Hospital de São Marcos – Braga e UMIC – Agência para a Sociedade do Conhecimento.



Gráfico 4 – Evolução do saldo global dos SFA (em M€)



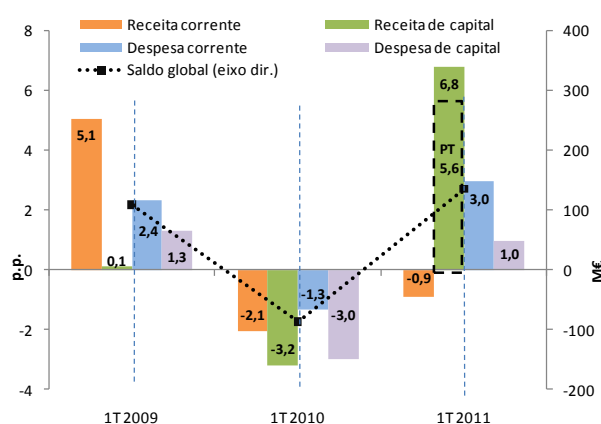
Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

Notas ao Gráfico 4:

\* Excluindo o valor transferido pela PT para a CGA no 1.º trimestre do corrente ano (299,9 M€), no âmbito da transferência das responsabilidades com os planos de pensões dos actuais trabalhadores e ex-trabalhadores da PT.

\*\* Excluindo, em Dez/2010, a verba respeitante à incorporação dos Fundos de Pensões da PT na CGA (1882,1 M€).

Gráfico 5 - Variação do saldo global (em M€) e contributos para a Tvha da receita e da despesa (em p.p.) dos SFA no 1.º trimestre



Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

2 Em termos homólogos, o saldo registou uma melhoria de 135,7 M€, resultante de um diferencial de 2 p.p. verificado entre os crescimentos da receita e da despesa efectiva. Esta variação foi sustentada integralmente no forte contributo (6,8 p.p.) da receita de capital (uma vez que os contributos da receita corrente e da despesa tiveram um impacto negativo), dos quais 5,6 p.p. resultaram do facto da PT já ter transferido cerca de 300 M€ para a CGA, isto é, 2/3 do montante total definido para o corrente ano<sup>26</sup>, como compensação pela transmissão das responsabilidades com os planos de pensões dos seus actuais e ex-trabalhadores (Gráfico 5).

3 No entanto, expurgando a transferência efectuada pela PT no 1.º trimestre do corrente ano e considerando, no período homólogo, o valor mensal acumulado implícito no OE/2010 (em vez do executado em regime duodecimal), relativo à transferência corrente do OE para o SNS, verificar-se-ia uma deterioração do saldo em 301,4 M€ face a igual trimestre de 2010. Essa variação seria ainda mais negativa caso fossem ajustados os dados de 2010, de modo a reflectir a já referida subida de 7,5 p.p. na taxa de contribuição patronal para a CGA.<sup>27</sup>

<sup>26</sup> Ao qual ainda acrescerão juros, nos termos da legislação já referida.

<sup>27</sup> A DGO não efectuou esse ajustamento na Síntese da Execução Orçamental.



Tabela 7 – Execução orçamental dos SFA – 1.º trimestre de 2011

	Milhões de Euros		Grau Execução (%)		Tvha (%)	Contr. p/ Tvha (p.p.)		Tx. Cresc. OE/2011* (%)
	2010	2011	2010	2011		Total	do qual: SNS	
<b>1. Receita Corrente - da qual:</b>	<b>5 204,1</b>	<b>5 156,8</b>	<b>21,3</b>	<b>22,2</b>	<b>-0,9</b>	<b>-0,9</b>	<b>-0,3</b>	<b>1,2</b>
Transferências correntes	3 793,6	3 760,1	22,5	23,6	-0,9	-0,6	-0,6	n.d.
Outros subsectores das Ad. Públicas	3 730,3	3 629,8	23,1	23,6	-2,7	-1,9	0,0	n.d.
União Europeia	29,3	92,9	5,9	20,9	217,0	1,2	0,0	n.d.
<b>2. Receita de Capital - da qual:</b>	<b>177,0</b>	<b>542,9</b>	<b>4,6</b>	<b>33,8</b>	<b>206,7</b>	<b>6,8</b>	<b>0,1</b>	<b>-54,9</b>
Transferências de capital	175,9	532,1	4,8	35,5	202,5	6,6	0,1	n.d.
União Europeia	61,9	132,8	8,4	19,5	114,6	1,3	0,1	n.d.
Outras transferências	6,5	303,0	0,3	93,4	-	5,5	0,0	n.d.
<b>3. Receita Efectiva (1+2)</b>	<b>5 381,1</b>	<b>5 699,7</b>	<b>19,0</b>	<b>22,9</b>	<b>5,9</b>	<b>5,9</b>	<b>-0,2</b>	<b>-6,0</b>
<b>4. Despesa Corrente - da qual:</b>	<b>4 480,3</b>	<b>4 617,9</b>	<b>18,1</b>	<b>20,6</b>	<b>3,1</b>	<b>3,0</b>	<b>1,0</b>	<b>-2,2</b>
Despesas com o pessoal	512,0	551,9	14,9	17,4	7,8	0,9	0,6	6,7
Aquisição de bens e serviços	1 714,7	1 810,7	18,9	22,8	5,6	2,1	1,9	n.d.
Transferências correntes	2 110,3	2 142,2	19,3	20,4	1,5	0,7	-0,2	1,9
Outras transferências	1 983,7	2 026,9	20,0	21,1	2,2	0,9	-0,2	n.d.
Subsídios	74,4	103,6	9,5	15,2	39,3	0,6	0,0	7,3
<b>5. Despesa de Capital - da qual:</b>	<b>165,6</b>	<b>210,8</b>	<b>8,1</b>	<b>14,5</b>	<b>27,3</b>	<b>1,0</b>	<b>0,5</b>	<b>15,9</b>
Transferências de capital	125,0	171,6	10,9	20,6	37,3	1,0	0,2	-0,7
Outras transferências	105,5	157,1	10,5	22,0	48,9	1,1	0,2	n.d.
<b>6. Despesa Efectiva (4+5)</b>	<b>4 645,9</b>	<b>4 828,7</b>	<b>17,4</b>	<b>20,2</b>	<b>3,9</b>	<b>3,9</b>	<b>1,5</b>	<b>-1,3</b>
<b>7. Saldo Global (3-6)</b>	<b>735,3</b>	<b>871,0</b>						

Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

Notas: A coluna “contribuição para a Tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para os totais de receita e despesa respectivos. A taxa de crescimento implícita do OE/2011, foi calculada tendo por base, para 2010, a execução provisória acumulada a Dezembro de 2010, divulgada pela DGO na Síntese da Execução Orçamental de Janeiro de 2011 e, para o ano de 2011, informação disponibilizada pela DGO, na sequência de uma solicitação desta Unidade Técnica, o qual, no entanto, não foi disponibilizado com detalhe solicitado (semelhante ao apresentado na Síntese da Execução Orçamental).

**4** A **receita efectiva** dos SFA aumentou 5,9% em termos homólogos<sup>28</sup> e, embora o seu ritmo de crescimento tenha abrandado 0,8 p.p. relativamente ao mês anterior, mantém-se bastante acima do decréscimo de 6%<sup>29</sup>, implícito no OE/2011. O crescimento homólogo da receita é fundamentalmente justificado pelas seguintes rubricas:

- “Outras transferências de capital” (mais 296,4 M€), explicado pelo montante de 299,9 M€ já transferido pela PT, na sequência da incorporação dos Fundos de Pensões na esfera da CGA, responsável por um contributo de 5,6 p.p. para a variação homóloga de 5,9%. Refira-se que o cálculo do grau de execução desta rubrica (93,4%) tem por referência uma

<sup>28</sup> Considerando os ajustamentos referidos no ponto anterior, a receita teria registado um decréscimo de 2,1%.

<sup>29</sup> Refira-se que este acentuado decréscimo encontra-se influenciado pelo facto da publicação da legislação que definiu a calendarização dos montantes a transferir pela PT ter sido posterior à aprovação do OE/2011, pelo que esta taxa de crescimento implícita no OE/2011 tem por referência uma estimativa de receita inferior em 150 M€ relativamente ao valor da compensação que efectivamente Caixa Geral de Aposentações deverá receber da Portugal Telecom no corrente ano.

dotação inicial de apenas 300 M€ (inscrita no OE/2011), de um total de 450 M€ a transferir pela PT até ao final do corrente ano<sup>30</sup>;

- Transferências correntes e de capital da União Europeia (mais 134,5 M€), cujo contributo global de 2,5 p.p. contrasta com o contributo negativo registado no trimestre homólogo de 2010 (-5,2 p.p.). O crescimento homólogo verificado é maioritariamente justificado pelo aumento dos fundos comunitários recebidos pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), no âmbito do FEAGA e FEADER, e pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI), para financiamento de projectos inseridos no QREN.

**5** A **despesa efectiva** cresceu 3,9% em termos homólogos, tendo acelerado 0,2 p.p. face à variação registada no mês anterior e continuado a situar-se bastante aquém da redução de 1,3%, implícita no OE/2011. Apesar da despesa no primeiro trimestre ter correspondido a um grau de execução (20,2%) inferior ao padrão de segurança normal para aquele período, aquele rácio foi superior ao verificado no trimestre homólogo do ano transacto (17,4%<sup>31</sup>), período em que vigorou um regime duodecimal inferior às dotações do OE/2010.

**6** Cerca de ¾ daquele crescimento é justificado pela evolução da despesa corrente, cujo aumento de 3,1% contrasta a redução de 2,2%, implícita no OE/2011. Mais de metade do acréscimo da despesa deveu-se ao contributo da despesa com a “aquisição de bens e serviços” (2,1 p.p.), cujo aumento de 5,6% contrasta com a variação de 1,3% registada no mês anterior e de 2,3% no trimestre homólogo. Salienta-se que as instituições que integram o SNS foram responsáveis por um contributo de 1,9 p.p. que, de acordo com a DGO, se ficou a dever a “pagamentos por adiantamento no âmbito dos contratos-programa de serviços prestados pelos Hospitais, EPE e a pagamentos de despesas de anos anteriores pelas Administrações Regionais de Saúde”.

**7** Com efeito, o SNS registou, na óptica de contabilidade pública<sup>32</sup>, um excedente de 186,2 M€, inferior em 82,7 M€ relativamente ao trimestre homólogo<sup>33</sup>. No entanto, a dimensão dessa deterioração encontra-se também influenciada pela já referida ausência de informação respeitante às despesas com o pessoal de alguns estabelecimentos de saúde no primeiro trimestre de 2010. Analisando a execução orçamental do SNS no primeiro trimestre dos anos mais

<sup>30</sup> A publicação do Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de Dezembro, que definiu a calendarização dos montantes a transferir pela PT, foi posterior à aprovação do OE/2011.

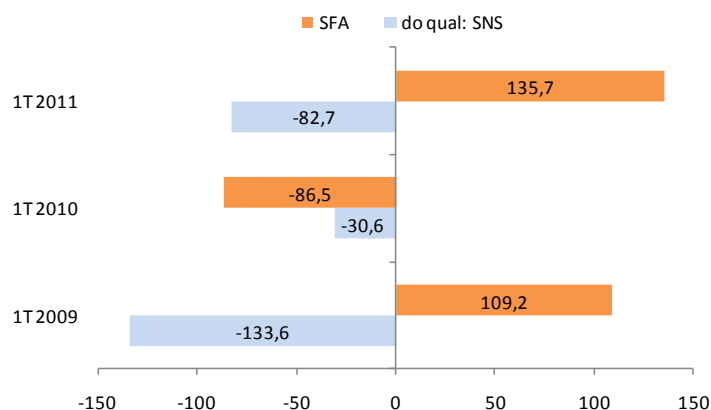
<sup>31</sup> De acordo com informação prestada pela DGO, o cálculo do grau de execução no trimestre homólogo teve por referência o orçamento corrigido em Dezembro de 2010.

<sup>32</sup> No âmbito da qual os fluxos entre as instituições que integram o SNS não se encontram consolidados. A Síntese da Execução Orçamental da DGO, de Abril de 2011, inclui uma análise da execução financeira consolidada do SNS no 1.º trimestre, de acordo com o princípio do “accrual basis accounting”, tendo o saldo do SNS atingido 19,1 M€ naquele período, o que correspondeu a uma melhoria de 114,4 M€, face ao trimestre homólogo de 2010. Essa informação não foi considerada no presente relatório, por este se cingir apenas à óptica da contabilidade pública, que considera apenas a despesa efectivamente realizada.

<sup>33</sup> Ajustando a transferência corrente do OE para o SNS no primeiro trimestre de 2010, de forma a eliminar a parte mais expressiva do efeito base provocado pelo facto da execução orçamental ter-se efectuado em regime de duodécimos, o saldo do SNS registaria uma deterioração de 219,9 M€.

recentes, constata-se que o seu contributo para a variação homóloga trimestral do saldo do subsector dos SFA tem sido sempre negativo (Gráfico 6).

**Gráfico 6 – Contributo do SNS para a variação homóloga trimestral do saldo dos SFA (em M€)**



Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

**8** Relativamente às “despesas com o pessoal”, considerando a variação homóloga ajustada pela DGO (-2,5%<sup>34</sup>), ela foi inferior ao decréscimo de 6,7%, implícito no OE/2011, pelo que será necessário que até ao final do ano o ritmo de redução deste agrupamento se intensifique em 4,2 p.p., relativamente à diminuição homóloga verificada no primeiro trimestre.

**9** Salienta-se também os contributos das transferências de capital para entidades fora do perímetro das Administrações Públicas (1,1 p.p.) e da despesa a título de subsídios (0,6 p.p.), justificados sobretudo pelo pagamento de ajudas por parte do IFAP, no âmbito de projectos de investimento financiados por fundos comunitários.

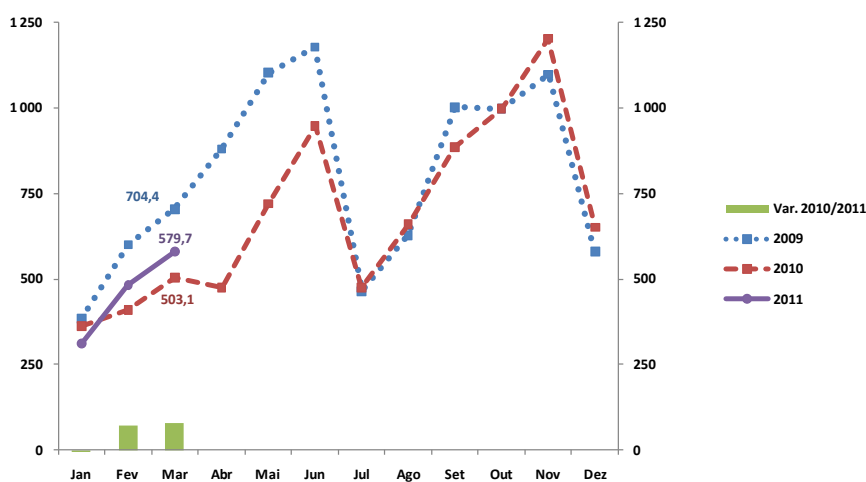
**10** A evolução das “outras transferências correntes” contribuiu com 0,9 p.p. para o acréscimo da despesa, estando sobretudo em causa o aumento de 5,1% dos encargos relacionados com o pagamento de pensões e abonos da responsabilidade da CGA, mais 0,2 p.p. face ao verificado no trimestre homólogo, o que contrasta com as diminuições homólogas de 3,9 p.p. e 0,3 p.p. verificadas em Janeiro e Fevereiro, respectivamente.

<sup>34</sup> Trata-se de uma variação ajustada pela DGO, considerando um universo comparável de organismos e corrigindo o facto da taxa variação homóloga das despesas com o pessoal (+7,8%) encontrar-se “sobrestimada pela ausência desta informação no primeiro trimestre de 2010 de alguns estabelecimentos de saúde”.

## V Segurança Social

1 No primeiro trimestre de 2011, o subsector da Segurança Social apresentou um excedente de 579,7 M€, o que revela uma melhoria de 76,6 M€ face ao período homólogo de 2010. Esta evolução é fundamentada pelo facto de o aumento da receita efectiva em 3,1% (174,2 M€) ter superado o aumento da despesa em 1,9% (97,6 M€). Em igual período de 2010, a evolução homóloga era mais desfavorável dado que a receita apresentava uma variação de 3,4% enquanto a despesa crescia a um ritmo de 8,2%.

Gráfico 7 – Evolução do Saldo da Segurança Social (M€)



Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

2 Nos primeiros quatro meses de 2010 esteve em execução o orçamento transitório que impunha um limite mais restrito ao nível das transferências correntes do OE no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social. Posteriormente, com a aprovação do OE/2010 a dotação desta rubrica aumentou significativamente, permitindo nos meses seguintes a realização de um maior nível de despesa. Procedendo aos ajustamentos necessários para que os saldos deste subsector se tornem comparáveis, conclui-se que a variação homóloga do saldo global teria sido negativa no montante de 104,4 M€:

M€	1.ºT/2010	1.ºT/2011	Variação 1.ºT/2010 - 1.ºT/2011
Saldo global	503,1		
Ajust. ao Saldo global	180,9		
Saldo global ajustado	684,0	579,7	-104,4

3 Assim, em termos homólogos os resultados globais ajustados apresentam-se desfavoráveis no 1º trimestre de 2011, sendo de salientar que a despesa continua a apresentar uma trajetória crescente apesar das medidas de consolidação orçamental entretanto tomadas. Efectivamente, o OE/2011 previa um crescimento nulo da despesa efectiva e da despesa corrente

do subsector da Segurança Social, contudo, a execução orçamental do 1.º trimestre de 2011 revela um crescimento de 1,9% nestes mesmos agregados (Tabela 12).

**4** No que respeita à receita, salienta-se o aumento das “Transferências do Fundo Social Europeu” (contributo de 2,6 p.p.) e das “Contribuições e quotizações” (1,8 p.p.). Em sentido oposto, regista-se uma variação homóloga negativa nas “transferências correntes da Administração Central”, com um contributo negativo de 1,3 p.p..

**5** Como factores explicativos deste crescimento da receita, a DGO refere a integração dos trabalhadores do sector bancário no regime geral da Segurança Social, a entrada em vigor do Código Contributivo e o incremento das cobranças coercivas.

**6** Ao nível da despesa, regista-se um aumento da despesa corrente em 1,9%. Este crescimento deveu-se sobretudo à evolução dos gastos com “Acções de formação profissional”, que registaram um aumento de 103,4%, contribuindo para o aumento da despesa efectiva em 2,9 p.p., e às pensões por velhice, que cresceram em termos homólogos 4,7%, com um contributo de 2,1 p.p. para o crescimento da despesa. Estes aumentos foram parcialmente compensados por variações homólogas negativas nas rubricas de “subsídio familiar a crianças e jovens” (contributo de - 1,3 p.p.), “Subsídio de desemprego e apoio ao emprego” (- 0,8 p.p.) e rendimento social de inserção” (- 0,8 p.p.).

**7** Particularmente no que diz respeito às pensões, faz-se notar que embora as pensões por velhice tenham registado um crescimento significativo (4,7%), tal como referido acima, as pensões de sobrevivência e invalidez registaram evoluções negativas (3,9% e 1,0% respectivamente), contribuindo no seu conjunto com -0,4 p.p. para a evolução da despesa.

**8** No seu conjunto, as prestações sociais apresentaram uma variação homóloga negativa de 0,4%. No entanto, se excluirmos da análise as pensões, as restantes prestações sociais, que representam cerca de 31% da despesa efectiva, decresceriam 6,2%, como resultado das medidas de contenção de despesa entretanto implementadas,<sup>35</sup> nomeadamente a aplicação de novas regras de condição de recursos, o reforço da fiscalização e a redução do subsídio social de desemprego.

---

<sup>35</sup> O conjunto de medidas de contenção da despesa dos diferentes subsectores da Administração Pública encontra-se sumariado na RCM n.º 101-A/2010, de 27 de Dezembro.



# VI ANEXOS

## VI.1 Caixas

### Caixa 1 – Encargos Assumidos e Não Pagos

#### Enquadramento legal e importância da Informação

- Nos termos do previsto no n.º1 do Artigo 46.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2011 (Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de Março), os Serviços Integrados e os Serviços e Fundos Autónomos estão obrigados à prestação da informação relativa aos Encargos Assumidos e Não Pagos;
- Esta informação constitui um elemento adicional para um acompanhamento mais efectivo da execução orçamental, sendo igualmente utilizada para efeitos de compilação das contas nacionais das Administrações Públicas e do cálculo dos prazos médios de pagamentos a fornecedores.

#### Conceito de “Encargos Assumidos e Não Pagos”

- Entende-se por Encargos Assumidos e Não Pagos, a assunção, face a terceiros, da responsabilidade de realizar determinada despesa, desde que seja certa - porque já foi reconhecida pelo devedor e não se encontra condicionada à ocorrência de qualquer acontecimento futuro -, e, quer se encontre vencida - porque já expirou o prazo de pagamento -, quer se encontre vincenda - porque o prazo de pagamento ainda não expirou.
- Excluem-se do conceito de Encargos Assumidos e Não Pagos:
  - As dívidas relativas a operações financeiras, cuja despesa é classificada nas rubricas do classificador de Activos e Passivos Financeiros, nomeadamente: (i) Capital em dívida de empréstimos contraídos; (ii) Capital em dívida de contratos de locação financeira; (iii) Capital em dívida relativo a operações com activos financeiros.
  - Os valores a pagar no futuro decorrentes de contratos estabelecidos de forma contínua e que prevejam pagamentos repetidos (por exemplo rendas de edifícios), dado que ainda não ocorreu a prestação do respectivo serviço ou ainda pagamentos de benefícios/prestações sociais vincendos mas não vencidos.

#### Natureza dos Encargos Assumidos e Não Pagos

- Natureza comercial, designadamente:
  - a) Aquisição de bens e serviços;
  - b) Empreitadas de obras públicas;
  - c) Contratos de locação operacional.
- Natureza não comercial, designadamente:
  - a) Contratos individuais de trabalho e outros de cariz laboral;
  - b) Subsídios e outras transferências, legalmente constituídas e tituladas;
  - c) Taxas, coimas e tarifas, indevidamente cobradas;
  - d) Outros contratos de natureza administrativa não previstos nas alíneas anteriores.
- Natureza contributiva, designadamente:
  - a) Prestações sociais;
  - b) Pagamentos à Caixa Geral de Aposentações (CGA) e à Direcção Geral da Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE);
  - c) Outros pagamentos que, por força de lei, seguem a tramitação do regime contributivo.

Fonte: Adaptado da Circular Série A, n.º 1364 de 11 de Março de 2011, emitida pela DGO.

## Caixa 2 – Taxas de variação homólogas utilizadas no exercício de análise da execução orçamental

A análise da execução orçamental de 2011 do subsector Estado realizada pela UTAO utiliza para efeitos de comparação com o ano anterior, os dados ainda que provisórios da execução orçamental de 2010, publicados pela DGO na Síntese de Execução Orçamental de Janeiro. Esta abordagem difere da análise da execução orçamental efectuada por aquela Direcção-Geral, a qual privilegia a comparação com a estimativa 2010 implícita ao OE/2011.

A utilização da informação disponível mais actualizada para o ano anterior, como seja execução provisória já divulgada, é relevante, uma vez que permite avaliar com maior actualização a trajectória que a receita e a despesa terão de apresentar em 2011 para alcançar o objectivo défice (10.754 M€) estabelecido no OE/2011. Por outro lado, importa notar que a utilização da estimativa 2010 subjacente ao OE/2011 do subsector Estado, comparativamente à execução provisória de 2010 revela uma desactualização substantiva dos seus principais agregados, designadamente:

### No lado da Receita

- A subestimação da receita corrente em 482 M€, explicada pelo comportamento positivo que a receita fiscal (292,1 M€) e a outra receita corrente não fiscal (188,9 M€) vieram alcançar no final do ano, e;
- A sobrestimação em 207,7 M€ da receita de capital;

### No lado da Despesa

- A subestimação da despesa de capital em 847 M€, muito em particular por não se encontrar prevista a regularização de responsabilidades do equipamento militar de sub-superfície, cujo pagamento veio ocorrer em Dezembro de 2010.

O quadro abaixo ilustra as diferentes taxas de variação que terão de ser atingidas pelo subsector Estado, para assegurar em 2011 o cumprimento do objectivo de défice de 10.754 M€, consoante se utilize como base para o cálculo da variação em 2011, a estimativa 2010 ou a execução provisória do mesmo ano já divulgada.

**Tabela 8 – Taxas de variação homólogas utilizadas no exercício de análise da execução orçamental**

SUBSECTOR ESTADO	2010		2011	Variação 2010/2011	
	Estim. OE11 (1)	Exec. Dez/10 (2)	OE11 (Aprov) (3)	Estimativa/OE	Execução/OE
<b>Receita efectiva</b>	<b>36.033</b>	<b>36.307</b>	<b>38.459</b>	<b>6,7%</b>	<b>5,9%</b>
Receita corrente	35.018	35.500	37.369	6,7%	5,3%
Receita capital	1.015	807	1.090	7,4%	35,0%
<b>Despesa efectiva total</b>	<b>49.961</b>	<b>50.556</b>	<b>49.213</b>	<b>-1,5%</b>	<b>-2,7%</b>
Despesa primária	44.710	45.584	42.912	-4,0%	-5,9%
Despesa corrente primária	41.565	41.592	38.711	-6,9%	-6,9%
Desp. Capital	3.144	3.991	4.202	33,6%	5,3%
Juros	5.251	4.972	6.301	20,0%	26,7%
<b>Saldo</b>	<b>-13.928</b>	<b>-14.249</b>	<b>-10.754</b>		
em % do PIB	-8,1%	-8,3%	-6,2%	1,9 p.p.	2,1 p.p.

Fonte: DGO. Cálculos da UTAO; Considerou-se o PIB utilizado na 1.ª notificação do PDE de Março de 2011.

Os dados apresentados na tabela indicam que a execução em 2010 da receita foi superior em 274M€ ao estimado para esse ano, pelo que em 2011 será necessário o objectivo de crescimento deste agregado de 5,9% (e não os 6,7% reflectidos na Síntese mensal da DGO). A despesa por sua vez revela um excesso de 595 M€ entre o executado e o estimado, resultado que obrigará em 2011 a uma redução de 2,7% deste agregado (e não de 1,5%), superior em 0,8 p.p. ao considerado na estimativa 2010 subjacente ao OE/2011.



## VI.2 Anexo estatístico

Tabela 9 – Execução Orçamental dos Serviços Integrados, 1.º trimestre de 2011, por classificação económica

	2010		2011		Variação 2010-2011				Desvio face tx cresc. OE2011 (%)
	M€	Taxa de execução (%)	M€	Taxa de execução (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	Por memória: Tx Cresc. OE2011 (%)	
<b>1. RECEITA CORRENTE</b>	<b>7 602,7</b>	<b>22,0</b>	<b>8 678,9</b>	<b>23,3</b>	<b>1 076,2</b>	<b>14,2</b>	<b>13,9</b>	<b>5,3</b>	<b>8,9</b>
<b>Receitas fiscais</b>	<b>6 986,7</b>	<b>22,5</b>	<b>8 024,5</b>	<b>23,9</b>	<b>1 037,8</b>	<b>14,9</b>	<b>13,4</b>	<b>3,6</b>	<b>11,3</b>
<b>Impostos Directos -dos quais:</b>	<b>2 444,4</b>	<b>18,4</b>	<b>2 950,4</b>	<b>21,4</b>	<b>506,0</b>	<b>20,7</b>	<b>6,6</b>	<b>1,3</b>	<b>19,4</b>
IRS	2 106,2	23,3	2 381,0	24,9	274,8	13,0	3,6	6,9	6,1
IRC	336,0	8,0	518,6	12,4	182,6	54,3	2,4	-8,9	63,2
<b>Impostos Indirectos -dos quais:</b>	<b>4 542,3</b>	<b>25,6</b>	<b>5 074,1</b>	<b>25,7</b>	<b>531,8</b>	<b>11,7</b>	<b>6,9</b>	<b>5,3</b>	<b>6,4</b>
IVA	3 021,3	26,8	3 578,3	27,0	557,0	18,4	7,2	9,0	9,4
Imposto s/ prod. petrolíferos energ. (ISP)	572,5	23,2	573,6	24,0	1,1	0,2	0,0	-0,7	0,9
Imposto sobre Veículos	180,8	25,5	192,8	24,4	12,0	6,6	0,2	-2,4	9,0
Imposto Único de Circulação (IUC)	37,4	26,7	43,5	27,2	6,1	16,3	0,1	9,6	6,7
Imposto s/ tabaco	270,9	23,0	244,9	18,1	-26,0	-9,6	-0,3	-5,5	-4,1
Imposto do selo	406,2	24,0	391,7	25,8	-14,5	-3,6	-0,2	-1,2	-2,4
<b>Receitas correntes não fiscais</b>	<b>616,0</b>	<b>16,5</b>	<b>654,4</b>	<b>15,9</b>	<b>38,4</b>	<b>6,2</b>	<b>0,5</b>	<b>22,3</b>	<b>-16,1</b>
<i>das quais:</i>									
Contribuições p/ Segurança Social, CGA e A	51,1	20,3	95,3	16,3	44,2	86,5	0,6	150,1	-63,6
Comparticipações para a ADSE	50,6	22,0	91,1	16,2	40,5	80,0	0,5	161,0	-81,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	130,3	17,7	136,7	19,4	6,4	4,9	0,1	19,7	-14,8
Rendimentos da Propriedade	1,5	0,3	1,5	0,4	0,0	0,0	0,0	-14,7	14,7
Transferências Correntes	194,0	14,3	166,4	11,0	-27,6	-14,2	-0,4	26,5	-40,7
Administrações públicas	137,3	12,0	153,2	11,1	15,9	11,6	0,2	n.d.	n.d.
Exterior	53,9	28,1	10,2	8,7	-43,7	-81,1	-0,6	n.d.	n.d.
Venda de Bens e Serviços Correntes	91,6	19,2	102,8	26,0	11,2	12,2	0,1	-4,9	17,1
Outras Receitas Correntes	44,9	20,6	63,4	22,9	18,5	41,2	0,2	53,1	-11,9
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	64,6	93,9	46,4	92,6	-18,2	-28,2	-0,2	-42,1	13,9
<b>2. RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>119,5</b>	<b>7,1</b>	<b>198,4</b>	<b>17,7</b>	<b>78,9</b>	<b>66,0</b>	<b>1,0</b>	<b>35,0</b>	<b>31,0</b>
<i>das quais:</i>									
Venda de Bens de Investimento	-60,8	-	5,7	1,4	66,5	-109,4	0,9	138,5	-247,9
Transferências de Capital	13,6	5,1	19,3	14,9	5,7	41,9	0,1	64,2	-22,3
Saldos da Gerência Anterior	166,6	40,2	133,3	245,5	-33,3	-20,0	-0,4	-73,1	53,1
Outras Receitas de Capital	0,1	0,0	40,1	7,5	40,0	40 000,0	0,5	14,7	39 985,3
<b>3. TOTAL DA RECEITA EFECTIVA (1+2)</b>	<b>7 722,2</b>	<b>21,2</b>	<b>8 877,3</b>	<b>22,9</b>	<b>1 155,1</b>	<b>15,0</b>	<b>15,0</b>	<b>6,0</b>	<b>9,0</b>
<b>4. DESPESA CORRENTE</b>	<b>9 754,6</b>	<b>20,4</b>	<b>9 368,3</b>	<b>20,7</b>	<b>-386,2</b>	<b>-4,0</b>	<b>-3,8</b>	<b>-3,3</b>	<b>-0,7</b>
Despesas com o pessoal	2 413,2	20,8	2 215,0	23,0	-198,2	-8,2	-1,9	n.d.	n.d.
Remunerações Certas e Permanentes	1 839,0	21,5	1 706,9	22,6	-132,1	-7,2	-1,3	n.d.	n.d.
Abonos Variáveis ou Eventuais	101,7	18,5	88,5	18,0	-13,3	-13,0	-0,1	n.d.	n.d.
Segurança Social	472,5	19,2	419,7	26,3	-52,8	-11,2	-0,5	n.d.	n.d.
Aquisição de bens e serviços correntes	198,7	12,5	297,0	15,8	98,3	49,5	1,0	n.d.	n.d.
Juros e outros encargos	232,0	4,2	190,9	3,0	-41,1	-17,7	-0,4	26,7	-44,4
Transferências correntes	6 702,9	24,0	6 484,9	25,3	-218,0	-3,3	-2,1	n.d.	n.d.
Administrações Públicas	5 767,0	23,2	5 599,5	24,6	-167,5	-2,9	-1,6	n.d.	n.d.
Administração Central	3 545,4	23,5	3 440,0	24,3	-105,3	-3,0	-1,0	n.d.	n.d.
Administração Local	467,0	23,6	474,8	25,0	7,9	1,7	0,1	n.d.	n.d.
Segurança Social	1 754,6	22,6	1 684,6	25,0	-70,0	-4,0	-0,7	n.d.	n.d.
Outras transferências correntes	935,9	30,0	885,3	30,8	-50,6	-5,4	-0,5	n.d.	n.d.
Subsídios	87,1	12,0	53,5	8,6	-33,6	-38,6	-0,3	n.d.	n.d.
Outras despesas correntes	120,7	25,6	127,0	11,4	6,3	5,2	0,1	n.d.	n.d.
<b>Despesa corrente primária</b>	<b>9 522,6</b>	<b>22,5</b>	<b>9 177,4</b>	<b>23,6</b>	<b>-345,2</b>	<b>-3,6</b>	<b>-3,4</b>	<b>-6,9</b>	<b>3,3</b>
<b>5. DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>516,4</b>	<b>11,5</b>	<b>528,0</b>	<b>12,6</b>	<b>11,6</b>	<b>2,2</b>	<b>0,1</b>	<b>5,3</b>	<b>-3,1</b>
Investimento	35,7	1,9	41,4	6,4	5,7	16,0	0,1	-56,9	72,9
Transferências de capital	475,3	18,6	483,8	13,9	8,5	1,8	0,1	41,2	-39,4
Outras despesas de capital	5,4	26,3	2,8	4,2	-2,6	-48,8	0,0	298,0	-346,8
<b>6. TOTAL DA DESPESA EFECTIVA (4+5)</b>	<b>10 271,0</b>	<b>19,6</b>	<b>9 896,4</b>	<b>20,0</b>	<b>-374,7</b>	<b>-3,6</b>	<b>-3,6</b>	<b>-2,7</b>	<b>-0,9</b>
<b>7. SALDO GLOBAL (3-6)</b>	<b>-2 548,8</b>		<b>-1 019,1</b>		<b>1 529,8</b>				

Fonte: DGO. Cálculos UTAO.

Notas: A coluna “contribuição para a tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para os totais de receita e despesa respectivos. A taxa de crescimento implícita do OE/2011, foi calculada tendo por base, para 2010, a execução provisória acumulada de Janeiro a Dezembro de 2010, divulgada pela DGO na Síntese da Execução Orçamental de Janeiro de 2011 e, para o ano de 2011, informação disponibilizada pela DGO, na sequência de uma solicitação desta Unidade Técnica, a qual, no entanto, não foi disponibilizada com o detalhe solicitado (semelhante ao apresentado na Síntese da Execução Orçamental). N.d. – não disponível.

Tabela 10 – Despesa dos Serviços Integrados, 1.º trimestre de 2011, por classificação funcional

	2010		2011		2010-2011			Por memória OE 2011		
	M€	Estrutura (%)	M€	Estrutura (%)	Varição M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	OE 2011	Estrutura (%)	Desvio face estrutura OE (p.p.)
<b>Funções Gerais de Soberania</b>	<b>1 425,9</b>	<b>13,9</b>	<b>1 289,0</b>	<b>13,0</b>	<b>-136,9</b>	<b>-9,6</b>	<b>-1,3</b>	<b>7 673,1</b>	<b>15,5</b>	<b>-2,5</b>
— Serviços Gerais da Administração Pút	498,7	4,9	377,4	3,8	-121,3	-24,3	-1,2	1 829,6	3,7	0,1
— Defesa Nacional	315,7	3,1	333,7	3,4	18,0	5,7	0,2	2 847,9	5,8	-2,4
— Segurança e Ordem Públicas	611,4	6,0	577,8	5,8	-33,6	-5,5	-0,3	2 995,6	6,1	-0,2
<b>Funções Sociais</b>	<b>7 047,0</b>	<b>68,6</b>	<b>6 847,0</b>	<b>69,2</b>	<b>-200,0</b>	<b>-2,8</b>	<b>-1,9</b>	<b>28 599,4</b>	<b>57,9</b>	<b>11,3</b>
— Educação	1 833,9	17,9	1 793,4	18,1	-40,6	-2,2	-0,4	7 710,8	15,6	2,5
— Saúde	2 287,3	22,3	2 246,2	22,7	-41,1	-1,8	-0,4	9 035,3	18,3	4,4
— Segurança e Acção Sociais	2 805,0	27,3	2 690,9	27,2	-114,1	-4,1	-1,1	11 097,6	22,5	4,7
— Habitação e Serviços Colectivos	56,9	0,6	52,4	0,5	-4,5	-7,8	0,0	405,8	0,8	-0,3
— Serviços Culturais, Recreativos e Reli	63,8	0,6	64,0	0,6	0,2	0,3	0,0	349,9	0,7	-0,1
<b>Funções Económicas</b>	<b>162,5</b>	<b>1,6</b>	<b>166,2</b>	<b>1,7</b>	<b>3,7</b>	<b>2,3</b>	<b>0,0</b>	<b>1 772,1</b>	<b>3,6</b>	<b>-1,9</b>
— Agricultura e Pecuária, Silv., Caça e Pi	96,2	0,9	101,4	1,0	5,2	5,4	0,1	487,5	1,0	0,0
— Indústria e Energia	20,5	0,2	0,0	0,0	-20,5	-99,9	-0,2	0,0	0,0	0,0
— Transportes e Comunicações	19,3	0,2	24,7	0,2	5,3	27,6	0,1	1 038,6	2,1	-1,9
— Comércio e Turismo		0,0		0,0	-	-	-	0,0	0,0	0,0
— Outras Funções Económicas	26,5	0,3	40,1	0,4	13,6	51,3	0,1	246,0	0,5	-0,1
<b>Outras Funções</b>	<b>1 635,6</b>	<b>15,9</b>	<b>1 594,2</b>	<b>16,1</b>	<b>-41,4</b>	<b>-2,5</b>	<b>-0,4</b>	<b>11 361,3</b>	<b>23,0</b>	<b>-6,9</b>
— Operações da Dívida Pública	231,8	2,3	190,7	1,9	-41,2	-17,8	-0,4	6 300,0	12,8	-10,8
— Transferências entre Administrações	1 403,8	13,7	1 403,6	14,2	-0,2	0,0	0,0	4 661,3	9,4	4,7
— Diversas não especificadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	400,0	0,8	-0,8
<b>Despesa efectiva</b>	<b>10 271,0</b>	<b>100,0</b>	<b>9 896,4</b>	<b>100,0</b>	<b>-374,7</b>	<b>-3,6</b>	<b>-3,6</b>	<b>49 405,9</b>	<b>100,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

Nota: os dados relativos ao OE/2011 referem-se à Proposta do OE/2011, em virtude de não ter sido publicado o relatório do mesmo após a sua aprovação pela Assembleia da República.

Tabela 11 - Despesa dos Serviços Integrados, 1.º trimestre de 2011, por classificação orgânica

Ministério	2011			Por memória OE 2011		
	M€	Estrutura (%)	Taxa de execução (%)	OE 2011 M€	Estrutura (%)	Desvio face estrutura prev. (p.p.)
Encargos Gerais do Estado	781,8	7,9	24,3	3 223,5	6,3	1,6
Presidência do Conselho de Ministros	35,1	0,4	16,1	217,8	0,4	-0,1
Negócios Estrangeiros	66,1	0,7	17,0	388,3	0,8	-0,1
Finanças e Administração Pública	2 230,1	22,5	15,7	14 208,4	27,9	-5,4
Defesa Nacional	371,2	3,8	16,1	2 308,9	4,5	-0,8
Administração Interna	344,2	3,5	14,8	1 947,9	3,8	-0,3
Justiça	248,9	2,5	17,4	1 429,1	2,8	-0,3
Economia e Inovação	27,6	0,3	15,7	176,5	0,3	-0,1
Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	103,3	1,0	16,3	633,6	1,2	-0,2
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	22,5	0,2	12,4	181,3	0,4	-0,1
Ambiente, Ordenamento Território e Desenv. Regiona	24,6	0,2	40,5	250,1	0,5	-0,2
Trabalho e Solidariedade Social	1 694,2	17,1	21,6	7 831,9	15,4	1,7
Saúde	2 048,2	20,7	23,1	8 858,6	17,4	3,3
Educação	1 464,1	14,8	20,2	7 259,1	14,2	0,5
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	410,4	4,1	22,1	1 859,0	3,6	0,5
Cultura	24,0	0,2	13,5	177,9	0,3	-0,1
<b>Despesa efectiva</b>	<b>9 896,4</b>	<b>100,0</b>	<b>19,4</b>	<b>50 951,9</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>

Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

Nota: os dados relativos ao OE/2011 referem-se à Proposta do OE/2011, em virtude de não ter sido publicado o relatório do mesmo após a sua aprovação pela Assembleia da República.

Tabela 12 – Execução Orçamental da Segurança Social, 1.º trimestre de 2011

	2010	2011		Variação 2010-2011			Por memória: Tx Cresc. OE 2011 (%)
	M€	M€	Taxa de execução (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	
<b>1. RECEITA CORRENTE</b>	<b>5 572,1</b>	<b>5 744,6</b>	<b>23,9</b>	<b>172,6</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>0,8</b>
Contribuições e quotizações	3 292,3	3 394,1	24,1	101,8	3,1	1,8	n.d.
Adicional ao IVA	172,3	178,8	25,0	6,5	3,8	0,1	n.d.
Transferências correntes da Administração Central	1 793,0	1 722,7	24,9	-70,3	-3,9	-1,3	n.d.
Transferências do Fundo Social Europeu	126,5	269,3	20,0	142,8	112,9	2,6	n.d.
Outras receitas correntes	188,0	179,7	20,0	-8,2	-4,4	-0,1	n.d.
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,4</b>	<b>2,0</b>	<b>4,7</b>	<b>1,6</b>	<b>439,8</b>	<b>0,0</b>	<b>52,2</b>
Transferências do Orçamento de Estado	0,0	0,6	8,3	0,6	n.d.	n.d.	n.d.
Outras receitas capital	0,4	1,4	4,0	1,0	276,1	0,0	n.d.
<b>3. TOTAL DA RECEITA EFECTIVA(1+2)</b>	<b>5 572,4</b>	<b>5 746,6</b>	<b>23,9</b>	<b>174,2</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>0,9</b>
<b>4. DESPESA CORRENTE</b>	<b>5 065,9</b>	<b>5 163,0</b>	<b>22,1</b>	<b>97,2</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>0,8</b>
<b>Pensões</b>	<b>2 973,5</b>	<b>3 059,8</b>	<b>21,3</b>	<b>86,3</b>	<b>2,9</b>	<b>1,7</b>	n.d.
— Sobrevivência	433,2	416,4	19,8	-16,8	-3,9	-0,3	n.d.
— Invalidez	306,4	303,5	21,5	-2,9	-1,0	-0,1	n.d.
— Velhice	2 233,4	2 338,6	21,5	105,2	4,7	2,1	n.d.
Subsídio familiar a crianças e jovens	253,5	185,3	25,1	-68,1	-26,9	-1,3	n.d.
Subsídio por doença	103,5	119,0	27,6	15,5	15,0	0,3	n.d.
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	562,8	522,1	25,3	-40,7	-7,2	-0,8	n.d.
Complemento Solidário para Idosos	64,5	68,5	25,2	4,0	6,2	0,1	n.d.
Outras prestações	190,4	207,9	25,7	17,5	9,2	0,3	n.d.
Acção social	373,3	380,0	23,1	6,7	1,8	0,1	n.d.
Rendimento Social de Inserção	143,0	102,9	25,7	-40,1	-28,0	-0,8	n.d.
Administração	80,7	76,1	19,5	-4,6	-5,7	-0,1	n.d.
Outras despesas correntes	180,6	156,1	24,2	-24,5	-13,5	-0,5	n.d.
— <i>das quais:</i> Transferências e subsídios correntes	0,0	0,0		0,0	-13,5	0,0	n.d.
Acções de Formação Profissional	140,3	285,3	18,0	145,0	103,4	2,9	n.d.
— <i>das quais:</i> com suporte no FSE	78,1	224,9	16,4	146,7	187,8	2,9	n.d.
<b>5. DESPESA CAPITAL</b>	<b>3,4</b>	<b>3,9</b>	<b>11,7</b>	<b>0,5</b>	<b>13,8</b>	<b>0,0</b>	<b>212,5</b>
<b>6. TOTAL DA DESPESA EFECTIVA (4+5)</b>	<b>5 069,3</b>	<b>5 167,0</b>	<b>22,0</b>	<b>97,6</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>1,1</b>
<b>7. SALDO GLOBAL (3-6)</b>	<b>503,1</b>	<b>579,7</b>		<b>76,6</b>			

Fonte: DGO. Cálculos da UTAO. N.d. – não disponível.

Gráfico 8 – Evolução temporal das taxas de variação homogêneas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Receita

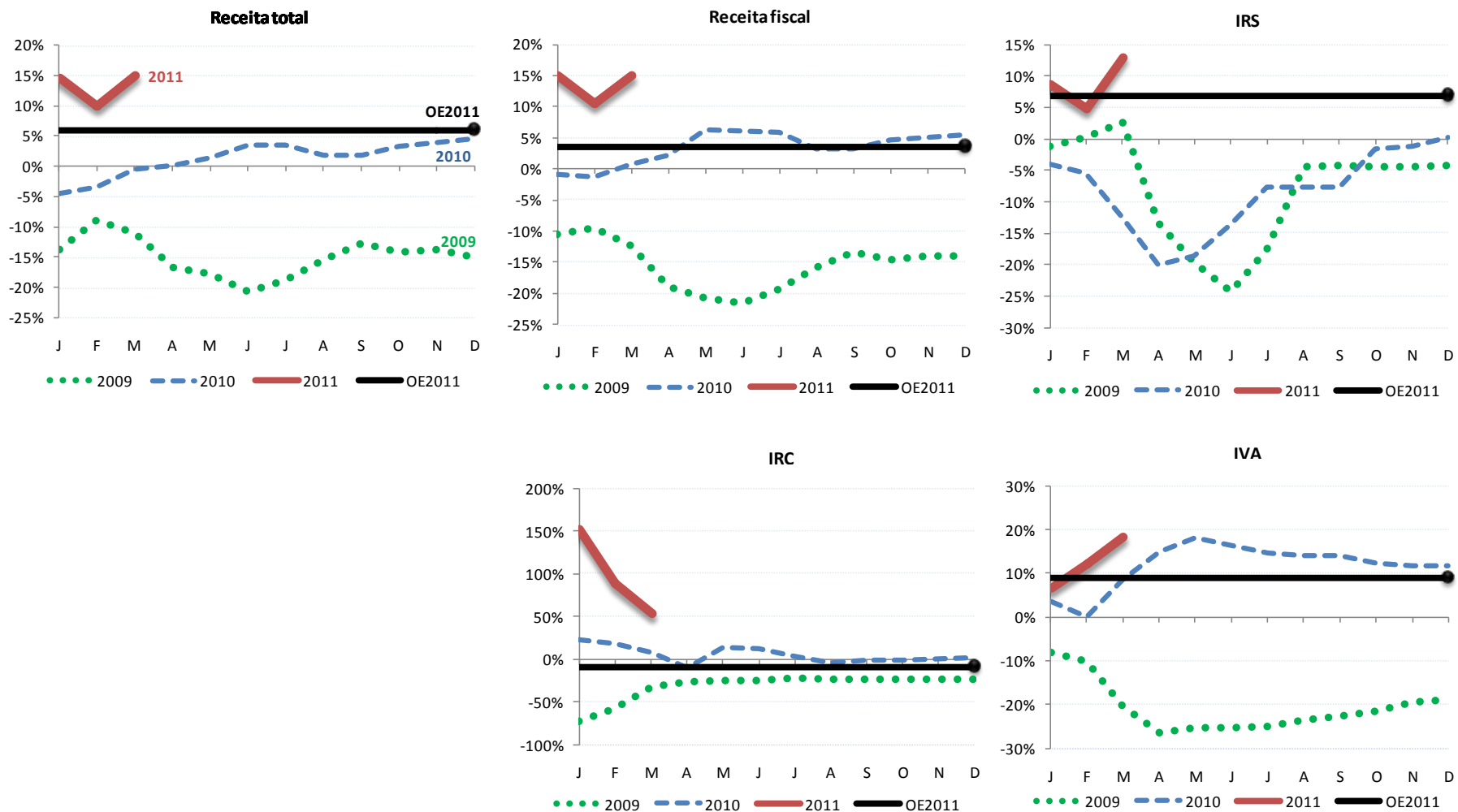


Gráfico 9 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Despesa

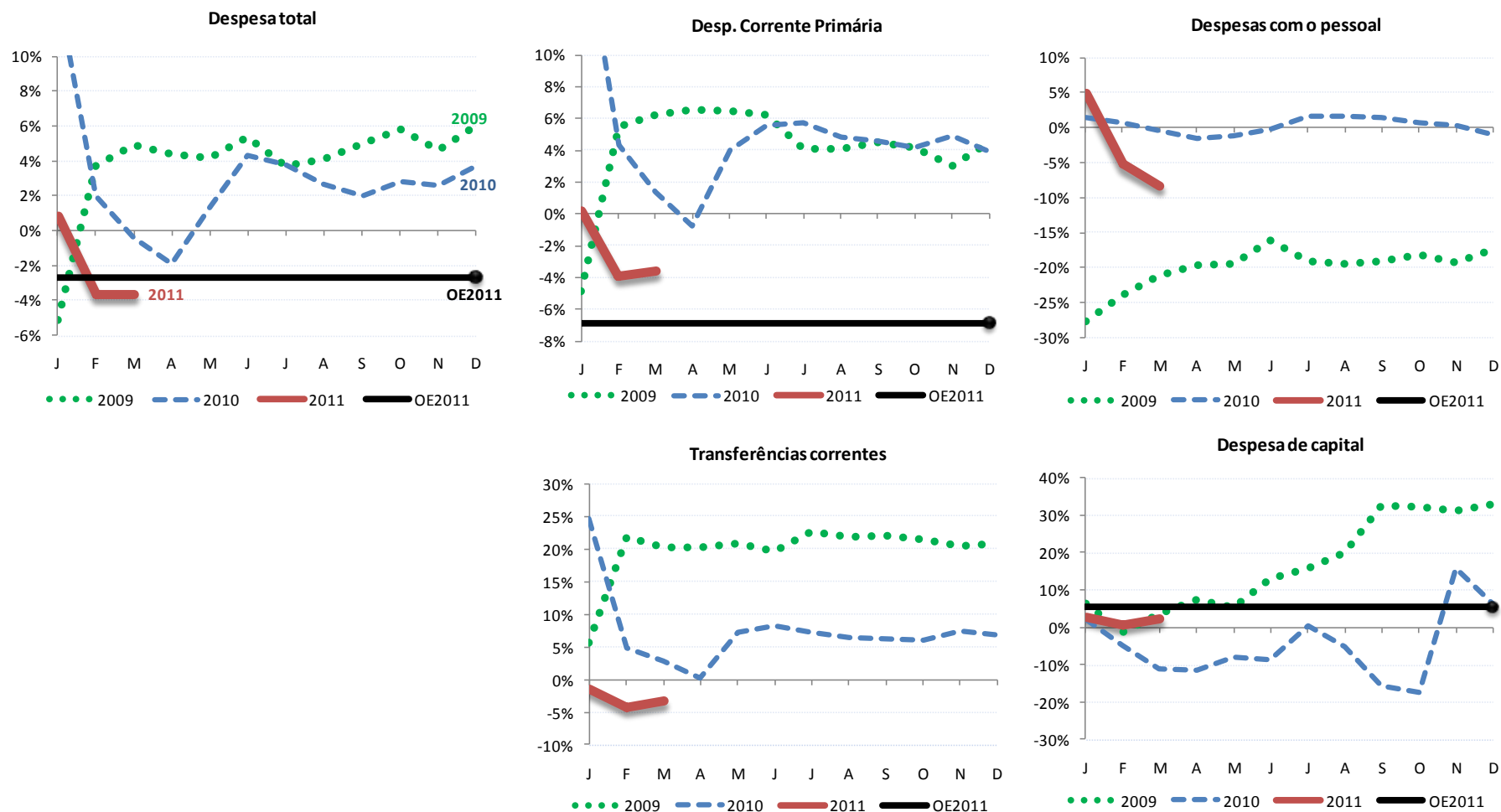


Gráfico 10 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental do Regime Geral da Segurança Social

